

PROJETO DE LEI Nº 019/2015

**INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)
DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

PROCESSO Nº 000123/2015

Data: 26/05/2015 14:07:18

Resp:

Delegado C. V. V.



Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação (PME) de Venda Nova do Imigrante, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo Único, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º. São diretrizes do Plano Municipal de Educação (PME):

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade de ensino;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

Delegado

- VI - promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do Município;
- VII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;
- IX - valorização dos profissionais de educação;
- X - difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;
- XI - fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam.

Art. 3º. As metas e estratégias contidas no Anexo Único constituem parte integrante desta Lei a serem cumpridas pelo Município de Venda Nova do Imigrante no prazo de vigência do Plano Municipal de Educação (PME), desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º. As metas previstas no Anexo Único integrante desta Lei deverão ter como referência os censos mais atualizados da educação básica e superior, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º. A execução do Plano Municipal de Educação (PME) e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- II - Comissão de Educação da Câmara Municipal;
- III - Conselho Municipal de Educação;
- IV - Fórum Permanente da Educação.



§1º. Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III - analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME.

§2º. A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste Plano Municipal de Educação (PME), a Secretaria Municipal de Educação, através do Fórum Permanente de Educação, com o suporte de instituições de pesquisas, publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei.

§3º. A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do Plano Municipal de Educação (PME) e poderá ser ampliada por meio de Lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Art. 6º. O Fórum Permanente de Educação a ser instituído no primeiro ano de vigência deste PME será o órgão responsável em avaliar e monitorar a execução do Plano Municipal de Educação (PME) coordenando as ações de consulta pública, a adequação dos dados diagnósticos e a execução das estratégias previstas.

Art. 7º. Fica mantido o regime de colaboração entre o Município, o Estado do Espírito Santo e a União para a consecução das metas do Plano Municipal de Educação (PME) e a implementação das estratégias a serem realizadas.



§1º. As estratégias definidas no Anexo Único integrante desta Lei não excluem a adoção de medidas visando a formalizar a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

Art. 8º. Para garantia da equidade educacional, o Município deverá considerar o atendimento às necessidades específicas da Educação Especial, assegurando um sistema inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 9º. O Município de Venda Nova do Imigrante deverá aprovar leis específicas disciplinando a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação.

Art. 10. O Plano Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante abrangerá, prioritariamente, o Sistema Municipal de Ensino, definindo as metas e estratégias que atendam às incumbências que lhe forem destinadas por lei.

Art. 11. O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais do Município de Venda Nova do Imigrante deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 12. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste Plano Municipal de Educação (PME), o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no



período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Parágrafo Único. O processo de elaboração do projeto de lei disposto no caput deverá ser realizado com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante-ES, 20 de maio de 2015.



DALTON PERIM

PREFEITO MUNICIPAL

Venda Nova do Imigrante-ES, 20 de maio de 2015

**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

**AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI Nº 019/2015

Senhor presidente e senhores vereadores,

Em várias realizações humanas, o planejamento é definido como um ato ou processo de estabelecer objetivos, metas, diretrizes e procedimentos para que “as esperanças e expectativas em torno de um futuro desejável aconteçam”.

O resultado desse processo constitui-se num plano que sistematicamente apresenta as intenções e o percurso necessário à concretização do que se pretende.

O presente projeto de lei dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Educação (PME) de Venda Nova do Imigrante, compreendendo a importância do planejamento a curto, médio e longo prazo para a nova década da Educação.

Cientes que as mudanças sociais só acontecerão se a Educação for prioridade na gestão de todas as esferas de governo, construímos com a sociedade organizada este documento que deve configurar como um plano de Estado e não como o plano de um governo, de uma administração.

Destacamos a participação da Equipe Técnica, do Conselho Municipal de Educação e da sociedade civil organizada na construção deste documento.



Foram meses de estudo, levantamentos de demandas e situações educacionais que subsidiaram a elaboração deste Plano Municipal de Educação, marco histórico de efetivação do processo democrático instituído como política pública educacional.

Foi um momento ímpar, que nos possibilitou ouvir os anseios e registrar as proposições de educadores, educandos, organizações civis e governamentais para planejarmos a construção da educação com qualidade social que tanto queremos, propondo metas e objetivos para melhorarem os serviços educacionais em todos os níveis e modalidades oferecidos no Município nos próximos 10 anos.

Essa movimentação popular garantiu ao Plano Municipal de Educação uma identidade social, devendo toda população vendanovense lutar por sua total execução pelos governos que se sucederem durante sua vigência.

O Plano Municipal de Educação (PME), analisado ao crivo da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9.394/96 e do Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014, reflete os eixos dos marcos legais e as políticas atuais para o desenvolvimento da Educação.

Assim, temos um plano conciso, democrático, coletivo, legal e com plenas condições de orientar os próximos gestores educacionais a dar seqüência no trabalho implementado, onde o aluno é o centro do processo e sua permanência com sucesso na escola o nosso foco.

Como cantou o poeta “sonho que se sonha só, é só sonho, sonho que se sonha junto é realidade”. O Plano Municipal de Educação (PME) nos desafia a assumir este compromisso com Venda Nova do Imigrante: sonharmos juntos e trabalharmos para que, no final da década, todos os sonhos sonhados estejam concretizados, abrindo novos espaços para novos sonhos inspirarem nossa alma de educadores e cidadãos.

Acreditando ter feito as sucintas e fundamentais considerações, submeto o presente à análise e votação nesta Augusta Casa de Leis.



DALTON PERIM

PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Espírito Santo

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015/2025

Prefeito

Dalton Perim

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Gervásio Ambrosim

Câmara de Vereadores

Benjamim Falqueto

Everaldo Brunelli Avanci

Francisco Carlos Foletto

Isael Bergamim

João Paulo Schetino Minete

José Luiz Pimenta de Souza

Tarcisio Botacim

Tiago Altoé

Vanderlei Abílio

Legislatura 2013 – 2016

Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação

Presidente: Gervásio Ambrosim

Coordenadora: Claudete Bellon

Membros da Comissão:

Adalto Luis Mareto

Adauto Juliano Vieira

Adriane Caliman Venturim

Alicio Zambom Zanon

Aline Falqueto Duarte

Aline Figueira Grillo

Angela Maria Freitas

Antonio Carlos Rosa Marques

Carlos Alberto Daré

Cristiane Scabelo Galavotti

Cristiano Dias Florindo

Deane Monteiro Vieira Costa

Deiseree Barbosa da Silva
Domingos Sávio Filete
Elenice Falqueto Zardo
Eliane Oliveira Lorete
Enaldo André Zambon
Fátima Brandão
Higino Falqueto Junior
Jamara Nodari
José Adelson Viçosi
Joziane Vargas Favares Altoé
Maria da Penha Alves Lopes
Maria de Lourdes Fiorido
Maria Lucia Tessaro Specemille
Maria Sidnei Priori
Mariana de Freitas Leal
Maristela Broedel
Monique Carari Faé
Nilcileni Aparecida Ebani Brambilla
Pedro Coaioto
Regiane Coradini Coco
Renata Cíntia Lopes Barbosa
Rosiane Kieffer de Araujo
Sandra Aparecida Alves da Silva
Sandra Canal
Sirlene Maria Ferreira Augusto Mazzocco
Solimar Giestas Paiva Lopes
Tiago Altoé
Tulipa Sant'anna
Vanice Brunelli Zanelato
Zione Elena Falqueto

Sumário

Siglas e Abreviaturas	06
Apresentação	07
1. Introdução	08
2. Fundamentação	10
3. O Município de Venda Nova do Imigrante	13
3.1 Contexto histórico.....	13
3.2 Dados Geográficos.....	15
4 História da Educação de Venda Nova do Imigrante	16
4.1 Nucleação das escolas.....	22
4.2 Estrutura Educacional do município.....	23
4.2.1 APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.....	23
4.2.2 Escola Fundação Deolindo Perim.....	24
4.2.3 Escola Coopeducar.....	25
4.2.4 O Campus do IFES em Venda Nova do Imigrante.....	25
4.2.5 FAVENI – Faculdade Venda Nova do Imigrante.....	26
4.2.6 Polo UAB de Venda Nova do Imigrante.....	27
5. Crescimento Populacional	28
5.1 Índice de Desenvolvimento Humano.....	28
6 Indicadores	29
6.1 Formação Continuada dos Profissionais da Educação.....	29
6.2 Formação de Gestores.....	29
6.3 PAR – Plano de Ações Articuladas.....	30
6.4 Gestão democrática.....	30
6.5 Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....	30
6.6 Eleição de Diretores.....	31
6.7 Regimento Interno e PPP.....	31
6.8 Taxa de analfabetismo.....	31
6.9 IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).....	32
6.10 ENEM.....	32
6.11 Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.....	33
7 Diagnóstico da Educação de Venda Nova do Imigrante	33
7.1 Infraestrutura das escolas do município.....	33
7.2 Programas e Projetos Sociais.....	34
7.3 Panorama da Educação Básica.....	35
8. Segmentos da Educação	36

8.1	Educação Infantil.....	36
8.2	Ensino Fundamental.....	38
8.2.1	Taxa de abandono.....	39
8.2.2	Distorção idade/série.....	40
8.3	Ensino Médio e Educação Profissional.....	42
8.3.1	Distorção Idade/Série.....	43
8.3.2	Taxa de abandono.....	44
8.4	Educação de Tempo Integral.....	44
8.5	Educação de Jovens e adultos.....	45
8.6	Educação Especial Inclusiva.....	45
8.6.1	Caracterização da população com deficiência.....	45
8.7	Escolaridade da população de 18 a 29 anos.....	47
9.	Referências Bibliográficas	48
10.	Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante – 2015/2025	50

Siglas e Abreviaturas

PNE - Plano Nacional de Educação

PME- Plano Municipal de Educação

PEE - Plano Estadual de Educação.

ES -Espírito Santo

CF - Constituição Federal

LDB- Lei de Diretrizes e Bases

EEEF - Escola Estadual de Ensino Fundamental

EJA -Educação de Jovens de Adultos

EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil

LBA - Legião Brasileira de Assistência

EMEIF - Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

PAR -Plano de Ações Articuladas

IDEB -Índice de Desenvolvimento do Ensino Básico

SEDU -Secretaria de Estado da Educação.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

PPP -Plano Político Pedagógico

Apresentação

O presente plano municipal de educação apresenta um diagnóstico de como a educação de Venda Nova está hoje e o conjunto de medidas e avanços que a sociedade educativa de Venda Nova deseja para seus filhos nestes próximos 10 anos.

A elaboração das metas, estratégias e ações que conduzirão a educação de Venda Nova do Imigrante ao estágio de qualidade desejável, contou com um amplo debate das organizações educacionais e das entidades simpatizante da educação, quer no ambiente escolar, quer na sociedade civil organizada. Esse envolvimento dá a certeza de que o município de Venda Nova do Imigrante esteja consolidando o que há de mais adequado e eficiente para a realidade de Venda Nova para a próxima década.

Formação continuada em contexto de trabalho, métodos modernos de ensino, filosofia e metodologias educacionais atualizadas, com profissionais capacitados e comprometidos, com instalações adequadas e as famílias aliadas à educação de seus filhos farão com que as metas do Plano Decenal de Educação de Venda Nova do Imigrante sejam atingidas, principalmente, se os educadores: gestores, professores, pessoal de apoio, comunidades escolares, e os pais de alunos estiverem sempre atentos e preparados para construir e desenvolver parcerias inovadoras que, certamente, surgirão e que serão importantes no decorrer da execução deste plano.

Contribuir para a melhoria da sociedade, através da educação, é, não só um compromisso da escola, mas a grande missão de toda a sociedade vendanovense. Reunir forças, comungar ações para evoluir, através da educação, é uma das grandes necessidades dos nossos dias, porque nenhum indivíduo, nenhum povo, nenhuma nação chegará ao estado de excelência, senão pela via da educação. A educação enobrece o homem, coloca-o no mais elevado patamar da evolução e o mantém em permanente estado de graça. Educar no verdadeiro significado da palavra é um dos maiores desafios a que toda a nossa sociedade terá de acalentar e fazer acontecer. Só assim podemos experimentar dentro de cada um de nós a cada vitória alcançada uma sensação de bem estar que somente os verdadeiros educadores dentro e fora das escolas têm o privilégio de conhecer.

1. Introdução

O Plano Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante é o resultado de uma caminhada meteórico-reflexiva pela história da educação desde o seu início, em 18 de dezembro de 2014. Embora meteórica, foi uma construção coletiva envolvendo todos, e os mais significativos segmentos educacionais do município: representantes de todas as redes públicas das três esferas de governo: federal, ensino técnico e a distância, estadual e municipal, escolas particulares de ensino infantil, básico e superior, escola cooperativada também de ensino infantil e básico, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a sociedade civil organizada, diagnosticando a realidade educacional presente no município de Venda Nova do Imigrante e propondo diretrizes, estabelecendo objetivos e traçando metas e estratégias para aprimorar a nossa educação para os próximos dez anos, ou seja, até 2025. Como reza o artigo 8º da Lei 13.005/2014, o Plano Municipal de Educação deve ser elaborado partindo da realidade nacional, passando pelo crivo do contexto estadual e fundamentando-se na legislação vigente, sem que se esqueça das necessidades emergentes apresentadas pela sociedade contemporânea como um todo.

O Plano Municipal de Educação originou-se do Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172/2001, a qual determina que, a partir dos pressupostos, diretrizes e metas do PNE, cada município deverá construir o seu plano de educação. A elaboração desse plano permitiu pensar e repensar a educação de Venda Nova do Imigrante e projetá-la para um futuro dentro dos próximos dez anos, atendendo aos anseios do município e sendo coerente com toda a conjuntura social, política, econômica e cultural do município, do Estado e do país.

Este PME é uma proposta de ações e avanços na educação no município de Venda Nova do Imigrante-ES para a década 2015/2025 e caracteriza-se pela elaboração coletiva da sociedade vendanovense.

Sem uma versão preliminar, uma vez que Venda Nova do Imigrante nunca teve um Plano Decenal de Educação, realizou-se uma extensa e profunda pesquisa nas mais diversas vertentes na esfera do município para elaborar um diagnóstico sobre como anda a educação de Venda Nova. Apresentada a realidade da educação do nosso

município, através de diagnósticos, foram realizadas reuniões da comissão, legalmente, constituída pelo Decreto Municipal nº 2.310 de 04 de dezembro de 2014, para tal fim; realizadas reuniões das subcomissões para o aprofundamento de cada tema e, conseqüentemente, para se estabelecerem as metas, e as estratégias para se alcançarem essas metas, realizaram-se audiências públicas com representantes de todos os segmentos educacionais e sociais do município para apreciação das propostas e, aos poucos, foram-se aprimorando as ideias e chegando ao desejável para a educação de Venda Nova do Imigrante durante esses dez anos que nos esperam.

2. Fundamentação

A Carta Magna do Brasil abre com o artigo 205 o capítulo III estabelecendo o caráter subjetivo da educação e nomeando o Estado e a família com a participação da sociedade para atingir a meta suprema na educação que é o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O capítulo 206 consolida esse “pleno desenvolvimento da pessoa” em oito princípios fundamentais:

- I. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III. pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV. gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V. valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- VI. gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII. garantia de padrão de qualidade.
- VIII. piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

Com o objetivo de fazer cumprir essas metas, o artigo 214 da Constituição Federal, emenda 59 diz:

“A lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam ao estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.”

E ainda, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira no artigo oitavo falando sobre a organização da educação nacional diz:

“A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino”.

§ 1º. Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais. E no artigo 9º, a União incumbir-se-á de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e ainda no artigo 87, institui a década da educação em comunhão com os Estados e municípios:

Art. 87º. “É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação da LDB”.

§ 1º. A União, no prazo de um ano, a partir da publicação desta Lei, encaminhará ao Congresso Nacional o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

Para regulamentar a Constituição Federal e a LDB, em janeiro de 2001 foi sancionada a Lei nº 10.172, de nove de janeiro de 2001 que normatiza a elaboração do Plano Nacional de Educação;

Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Educação com duração de dez anos.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação, elaborar planos decenais correspondentes.

E em primeiro de dezembro de 2009, através da Lei 12.102 é adicionada à Lei 10.172, uma emenda que institui o Dia do Plano Nacional de Educação: “Art. 6º-A. É instituído o ‘Dia do Plano Nacional de Educação’, a ser comemorado, anualmente, em 12 de dezembro”.

E por fim, foi sancionada, em âmbito Federal, em 25 de junho de 2014, a Lei nº 13.005, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE – com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal para dez anos a contar da publicação da Lei que traz no artigo 8º a obrigatoriedade de os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborarem, no prazo de um ano, os seus planos decenais de educação em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação como se pode verificar a seguir:

Art. 8º “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em

consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 01 (um) ano contado da publicação desta Lei, isto é, 25 de junho de 2014, portanto o Plano Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante deverá estar aprovado o mais tardar em 25 de junho de 2015”.

Em esfera municipal, o Prefeito, Dalton Perim, publicou o Decreto Normativo Municipal nº 2.295/2014, e o Decreto nº 2.310/2014 que cria e nomeia a comissão para a elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Venda Nova do Imigrante – ES, COEPLAME, em seis de novembro e quatro de dezembro de 2014 respectivamente.

A elaboração de um Plano Municipal de Educação estabelecendo metas, estratégias e ações, com abrangência para dez anos é, sem dúvida, uma tarefa com alto grau de complexidade e que exige pessoas também com alto grau de envolvimento e comprometidas com a educação. Mas é também, com certeza, um privilégio poder participar da comissão e da elaboração de um projeto que vai traçar os caminhos pelos quais deverão percorrer os destinos da educação de Venda Nova do Imigrante nos dez anos vindouros.

3. O Município de Venda Nova do Imigrante

3.1 Contexto histórico

Na segunda metade do século XVIII, antes da chegada dos imigrantes italianos, havia na Região do Alto Castelo grandes plantações de café, de propriedade de fazendeiros luso-brasileiros, cultivadas pelas mãos dos escravos africanos. Em 1882, começaram a chegar à Região baixa do Vale da bacia do Itapemirim, imigrantes vindos da Itália, principalmente, do Veneto e de Trento que, após a abolição dos escravos em 1888, passaram a substituir, nas lavouras, a mão de obra escrava.

Os primeiros italianos, porém, chegaram à Região de Venda Nova, em 1892, oriundos da província de Treviso, Região do Veneto, no Norte da Itália. Na verdade, Venda Nova foi o segundo estágio da imigração italiana, uma vez que, chegados da Itália, os imigrantes desembarcaram na cidade de Anchieta, litoral sul do Estado do Espírito Santo e se dirigiram para a Região de São Pedro do Araguaia, onde se estabeleceram.

Como as terras de São Pedro do Araguaia eram muito fracas e pouco produziam, os imigrantes sobreviveram extraindo madeira para fazer dormentes utilizados na construção da estrada de ferro, Leopoldina. Mais tarde, informados de que na cabeceira do rio Castelo existiam terras mais férteis, os imigrantes se deslocaram para onde é hoje o município de Venda Nova do Imigrante, aqui chegando em 1892. O nome, Venda Nova, tem origem numa mercearia antiga, que, reformada, passou a ser chamada de a Venda Nova.

A comunidade que surgiu com a chegada dos primeiros imigrantes guarda traços muito fortes da cultura italiana que são conservados até os dias de hoje, principalmente, o espírito de união comunitária e progressista, manifestado, no início, por inúmeras obras e melhorias conquistadas, tais como a construção, em mutirão, do prédio da primeira escola da comunidade, a escola Domingos Perim; a instalação de uma linha telefônica em 1925; a criação de uma cooperativa agrária em 1927; a construção de 20 km da estrada que liga Venda Nova do Imigrante a Castelo; e até uma usina geradora de energia elétrica, capaz de movimentar máquinas de beneficiamento de café e iluminar as casas da comunidade.

Até 1957, porém, Venda Nova era uma comunidade bastante fechada. A partir da década de cinquenta, a região se viu desvendada pela Rodovia Federal, Presidente Costa e Silva. Daí por diante, experimentou um crescimento extraordinário, graças ao impulso dado com a ligação da incipiente cidade aos grandes centros, como Vitória e Belo Horizonte.

Nessa época, Venda Nova era apenas uma comunidade composta, em sua maioria, por descendentes de italianos e pertencia ao município de Castelo. Através de iniciativas de Anécio Paste e Américo Comarela, na época, vereadores de Venda Nova, foi elaborado um Projeto de Resolução que criava o distrito de Venda Nova. Com a emancipação do município de Conceição do Castelo, desmembrando-se do município de Castelo em 1964, o distrito de Venda Nova passou a pertencer a Conceição do Castelo.

As dificuldades enfrentadas pelos imigrantes italianos, que tiveram o desafio de trabalhar estas terras altas nos idos de 1890, fizeram surgir na comunidade um profundo espírito de solidariedade que acompanharia os vendanovenses ao longo dos tempos. Esse espírito de parceria deu à comunidade vendanovense um impulso muito forte e que perdura até os dias de hoje, manifestado no voluntariado e na união entre as pessoas. O ritmo intenso no trabalho foi outro fator que perpassou as gerações desde os primeiros tempos e é, também, um diferencial na comunidade. Estes dois fatores, principalmente, como bem relata a Câmara Municipal de Venda Nova, levaram o distrito ao processo de emancipação político-administrativa:

As pessoas unidas defendiam suas ideias e lutavam em busca dos interesses da coletividade, enquanto que a consciência política foi ganhando espaço e se fortalecendo em todos os setores. O crescimento acelerado da economia, e, o desenvolvimento da região foi tão espetacular que, em pouco, sobrepujava a sede, elevando a receita a patamares que davam suporte para que o então distrito de Venda Nova pudesse se auto sustentar como Município.

Esse movimento popular de toda a sociedade civil organizada foi relevante para a emancipação de Venda Nova e a Lei nº 4.069, no dia 10 de maio de 1988, elevou o distrito à categoria de município, desmembrando-se do município-mãe, Conceição do Castelo, e passando a se chamar: Venda Nova do Imigrante. A palavra Imigrante, com a emancipação político-administrativa, foi incorporada ao nome Venda Nova, uma homenagem aos colonizadores italianos e também, para que não se confundisse com outra cidade do país com o nome de Venda Nova.

3.2 Dados Geográficos

Venda Nova do Imigrante tem 188,45Km², compreendendo, além da sede, dois distritos: o de São João de Viçosa e o do Alto Caxixe, e mais doze comunidades. O município está localizado na microrregião de Afonso Cláudio e na mesorregião denominada Central Espírito-Santense, a 110km da Capital, Vitória. É cortado pela Rodovia Federal, Presidente Costa e Silva – BR 262. A altitude é de 730m na sede, porém algumas localidades estão situadas acima de 1.200 metros. O ponto culminante do município está a 1.548 metros, sendo Venda Nova do Imigrante considerada uma das mais elevadas cidades do Estado do Espírito Santo, só perdendo pelo município de Dores do Rio Preto, cuja sede fica a 774 metros de altitude. As coordenadas geográficas do município são: Latitude: 20° 20' 23" Sul, e Longitude 41° 08'05" a Oeste". Limita-se, ao Sul, com o município de Castelo, ao Norte com Afonso Cláudio a Leste com Domingos Martins e a Oeste com Conceição do Castelo.

Devido à posição geográfica, o município possui clima ameno com duas estações: de maio a setembro, com clima frio e seco e de outubro a abril, com clima ligeiramente quente e com maior umidade. Neste período, há maior precipitação pluviométrica. As temperaturas médias anuais variam entre 7,3° e 9,4°C, no mês mais frio, e de 25,3° a 27,8°C no mês mais quente. A umidade relativa do ar gira em torno de 75% com um índice pluviométrico de, aproximadamente, 1.220 mm/ano.

A vegetação predominante é de Mata Atlântica já bastante reduzida em decorrência de correntes migratórias que, para o desenvolvimento agrícola, foi sendo devastada. Restam, Hoje, da Mata Atlântica apenas 30%, onde ainda campeiam algumas espécies de animais silvestres.

Venda Nova do Imigrante tem, hoje, sua base econômica na agricultura, principalmente, no cultivo do café arábica que compreende 90% das propriedades. Tem uma economia forte também em prestação de serviços, no comércio e na produção hortifrutigranjeira e numa pecuária leiteira ascendente. É referência nacional no agroturismo, ganhando, com méritos, o título de Capital Nacional do Agroturismo pela Abratur em 1993. Agroturismo é uma modalidade de turismo rural que associa a vivência do cotidiano agrícola ao lazer, à visita das propriedades

rurais e à valorização do meio ambiente. Atualmente, o agroturismo é uma característica em evidência em Venda Nova, principalmente, nos produtos da culinária e da gastronomia trazidos pelos colonizadores imigrantes italianos.

O agroturismo surgiu também como um grande fator para o desenvolvimento da região. As dificuldades de comunicação e transporte, no passado, fizeram com que os imigrantes italianos produzissem e fabricassem quase tudo o de que precisavam para o próprio consumo. Assim desenvolveram grandes habilidades e não menor competência na fabricação de produtos caseiros como, queijo, pães, vinhos, biscoitos, doces, massas, aguardentes, artesanatos, moinho para produzir fubá e o pó de café.

Em 1991, muitos produtores se associaram ao Centro de Desenvolvimento Regional do Agroturismo, criando e organizando roteiros de visitação para os turistas, abrindo uma loja no centro da cidade para divulgarem seus produtos e, atualmente, o agroturismo envolve cerca de oitenta propriedades com mais de trezentas famílias envolvidas no ramo e, aproximadamente, mil e quinhentas pessoas atuando diariamente na confecção dos mais variados tipos de artesanatos e de uma infinidade de produtos típicos, principalmente, da culinária italiana trazida pelos imigrantes do país da bota.

4 História da Educação de Venda Nova do Imigrante

A Educação de Venda Nova do Imigrante está, na verdade, fundamentada em três embriões educacionais plantados e cultivados desde o início século vinte. E um, pelo menos, tem origem ainda mais distante, no finalzinho do século dezenove. Os imigrantes italianos que aqui chegaram, e colonizaram esta região, implantando a cultura trazida da região do Vêneto, Norte da Itália, eram pessoas simples, analfabetas ou semianalfabetas e vivendo no limite da miséria. Mas era um povo de uma religiosidade sólida; com um sentimento de parceria incorporado às ações do cotidiano. Os imigrantes precisavam se ajudar, não havia outra saída. Um povo trabalhador, mas marcado pelas dificuldades que a pobreza impõe. Um povo sofredor, mas que tinha objetivos maiores. Por isso era forte na vontade e destemido

na ação. Um povo de uma força de vontade inabalável, cujos objetivos eram superar todos os obstáculos e fazer deste pedaço de chão “*un bel mazzolino di fior*”.

Esse perfil do imigrante foi o responsável pela conquista de um desenvolvimento sólido, mas ainda em construção, fundamentado numa visão solidária de mundo. Sabedor de que o progresso verdadeiro tem seus fundamentos numa sólida educação escolástica, buscou o imigrante perpetuar, além do trabalho, a consolidação do conhecimento que a escola traria para seus filhos. Nessa perspectiva, foi que nasceu a primeira escolinha entre os imigrantes. Foi em 1897, na comunidade de Pindobas, poucos anos após a chegada, (1892), dos primeiros imigrantes à Região.

A educação de Venda Nova tem sua origem em quatro embriões que se desenvolveram em quatro comunidades diferentes na circunscrição do município de Venda Nova. E nascem quase que ao mesmo tempo. A escolinha de Pindobas, (1897), era uma sala improvisada que funcionava na residência do Senhor Nicolau Cola. Era professor, o português, Antônio Azeredo Coutinho.

Mais tarde, a residência do Senhor Nicolau Cola passou para as mãos da família Scabelo que fez questão de manter a sala de aula que era chamada de a Escola de Pindobas.

Em 1945, aquela sala de aula recebeu o nome de Escola Singular Pindobas, e em 1968, em parceria com o Governo do Estado, a Prefeitura de Conceição do Castelo construiu o primeiro prédio escolar na comunidade destinado ao funcionamento da Escola Singular de Pindobas, que em 1976 passou a atender alunos da quinta série com a implantação progressiva das demais séries nos anos subsequentes e passou a funcionar como um anexo da Escola Domingos Perim. A escola de Pindobas só conquistou sua autonomia em 1990, e em 1998 foi municipalizada e passou a ser mantida pela Prefeitura Municipal, de Venda Nova do Imigrante com o nome de Escola Municipal de Ensino Fundamental de Pindobas.

O segundo foco embrionário da educação de Venda Nova goza do privilégio de ter sido a primeira escola oficial do município. Primeiro, pelo fato de ter sido a primeira escolinha da sede, e também pela história de sua origem. Hoje a Escola Estadual de Ensino Fundamental Domingos Perim nasceu do esforço compartilhado dos imigrantes, traduzido em mutirões para a construção do prédio da escola, em 1921. Mas essa escola também teve sua origem em salas improvisadas bem antes de

1921, até chegar a sua sede própria. A escola, hoje, situada na Rua La Ville, nº 134, no centro de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo é um dos marcos do trabalho voluntário do imigrante.

Oficialmente, elevada à categoria de Escola Mista São Pedro de Venda Nova, pelo então Governador do Estado do Espírito Santo, Senhor Nestor Gomes, no dia 07 de abril de 1921. O Decreto nº 4.301 oficializou a escola e também nomeou a primeira professora de Venda Nova do Imigrante, Dona Maria Dinorah Waitt. O Decreto foi publicado do Diário Oficial no dia 08 de abril de 1921.

Com trinta e cinco alunos, regularmente matriculados, as aulas tiveram início no dia 04 de maio do mesmo ano. Nenhum aluno foi aprovado no final do ano. O motivo quem nos diz é o Senhor Augusto Minette, um dos alunos da primeira turma: *“A gente tinha muita dificuldade de entender o que a professora falava. Ela ensinava em outra língua, o Português. É que a gente só falava o dialeto italiano. Primeiro, nós tivemos que aprender falar em português. Por isso, no final do ano, ninguém passou para o segundo ano”*.

A Escola Domingos Perim, até 1952 passou por várias ampliações e reformas. Em 1952, como a procura por vagas era grande, foi construído um novo prédio. Desta vez, a comunidade contou com a parceria do Governo Estadual. Mas com a abertura da BR 262, a população de Venda Nova cresceu e foi necessário ampliar a escola. Em 1991, a Prefeitura comprou e doou ao Estado, um terreno com 1.200m², anexo à escola, e, em 1993, através de convênio, a Prefeitura deu entrada na SEDU, Secretaria de Estado da Educação, num processo para a construção da nova escola, tal como se encontra hoje. O novo prédio foi inaugurado em 1996. Em 1998, foi entregue à escola também uma quadra poliesportiva anexa à escola propiciando um espaço de grande importância para as aulas de educação física e para outros eventos.

O terceiro tentáculo embrionário da educação do município de Venda Nova do Imigrante é hoje a Escola Municipal de Ensino Fundamental, Atílio Pizzol, situada na Avenida 24 de Junho, no distrito de São João de Viçosa, a dez quilômetros da sede de Venda Nova, no sentido Vitória-Belo Horizonte. A escola Municipal de Ensino Fundamental Atílio Pizzol tem também seu difícil começo do século XX, entre 1925 e 1930, não se tem exatamente a data. A Escola Singular São João de Viçosa, sob a responsabilidade do professor, Antônio Azeredo, deu seus primeiros passos em

salas itinerantes nas casas de famílias que cediam espaço para a escola funcionar. Às vezes, a escola funcionava em tulha, ou em paiol, onde se guardavam produtos colhidos na roça. Em 1954, foi construído o grupo escolar chamado a casa do professor. Na verdade, a primeira escola de São João de Viçosa e as professoras, duas irmãs, Alcina Fernandes Soares e Cyléia Fernandes Ferreira conduziram o ensino e a aprendizagem até 1978. Sem muito alarde, a Escola Singular São João de Viçosa que passa em 1978 a ser um anexo da Escola Estadual do Ensino Fundamental Liberal ganha crédito, conquista espaço e um bom conceito na comunidade e neste mesmo ano de 1978, passa a oferecer aos alunos da comunidade o ensino fundamental, começando com a quinta série e implantando gradativamente as demais séries até a oitava. Em 11 de fevereiro de 1980, através do Decreto nº 1304 assinado pelo Governador do Estado, Dr. Eurico Rezende, a escola passou a chamar Escola do Primeiro Grau Atilio Pizzol, e em 2006 foi municipalizada e ter como mantenedora a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

O quarto foco da educação de Venda Nova do Imigrante foi a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Alto Caxixe. Na verdade, todos esses núcleos educacionais funcionavam desarticulados um do outro. O contato não existia e a troca de experiência era nenhuma. Surgiam por necessidade local e eram conduzidas pela comunidade num esforço solidário.

Por volta de 1934, um grupo de imigrantes se estabeleceu em um vale no alto da Serra Atlântica. Em meio à floresta tropical fechada, de clima úmido e muito frio, aí se consolidou a pequena comunidade do Alto Caxixe. No Alto Caxixe, os imigrantes se organizaram e construíram com madeira uma pequena igreja e ao lado, um casebre, onde se instalou, na propriedade do Senhor Ângelo Dordenone, a primeira escola da comunidade. Morava no Alto Caxixe um professor chamado Antônio Barcelos, o responsável por conduzir a educação dos alunos daquela célula educacional que se iniciava. Em 1970, o Senhor Luiz Uliana cedeu um terreno para a construção de outra escola na comunidade. O Senhor Sheif, um americano, que havia se instalado no Alto Caxixe foi quem construiu a escola que passou a se chamar Escola Singular Luiz Uliana. Todas as comunidades de Venda Nova crescem e com a do Alto Caxixe, embora sendo uma região mais isolada, mostra também um progresso muito grande. Alunos surgem às levas, e por isso foi

necessário, em 1975 construir uma nova escola. A escola Ângelo Dordenone. Somente em 1992, com base no convênio de integração firmado entre a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante e a Secretaria de Estado da Educação – SEDU – foi construído um prédio novo, amplo, mais confortável e com capacidade para receber mais alunos. Houve então a junção entre as duas escolas unidocentes: a escola Ângelo Dordenone e a escola Luiz Uliana. A junção das duas escolinhas deu origem à Escola do Primeiro Grau do Alto Caxixe, através da portaria E nº 2873 de 12 de maio de 1992, quando foi instalado o sistema de transporte escolar na comunidade. A partir de 1º de fevereiro de 1999, a escola do Primeiro Grau do Caxixe, de acordo com a Resolução nº 012/99, a mesma que municipalizou a escola de Pindobas, municipalizou também a escola do Alto Caxixe que passou a se chamar Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Caxixe. E no dia 28 de fevereiro de 2008, foi inaugurado um novo prédio, num terreno anexo à escola adquirido anteriormente pela Prefeitura. Um prédio amplo, e com todas as dependências de que uma escola de porte médio precisa para funcionar bem. Hoje, a escola tem uma média anual de setecentos alunos.

Em meados do século XX, surge a primeira escola de ensino médio. Venda Nova já era uma pequena vila e fazia jus a uma educação escolar mais evoluída. Muitas adolescentes que terminavam o ensino primário não tinham como prosseguir seus estudos porque não havia escola que oferecesse ensino além do ensino fundamental. A alternativa era continuar os estudos em seminários religiosos. Havia campanhas em prol das vocações sacerdotais e religiosas feitas pelas mais diversas congregações religiosas que enviavam mensageiros de casa em casa divulgando as vocações e convidando meninos e meninas para estudarem em colégios de padres ou convento de freiras. Levas de adolescentes deixavam as casas dos pais para seguirem as vocações religiosas. Diante da carência de uma escola que atendesse aos anseios da juventude da época que não queriam ir para os seminários, surgiu a ideia de se criar em Venda Nova do Imigrante, uma escola de ensino fundamental e médio. Foi então que, Padre Cleto Caliman, um filho da terra, dos muitos saídos para os seminários, no dia 27 de julho de 1962, com a presença do Governador do Estado, Dr. Carlos Lindenberg e de Dom Luiz Gonzaga Peluso, Bispo diocesano, deu à pequena vila o marco inicial da construção da escola, com o lançamento da pedra fundamental. Nascia o Instituto Salesiano Pedro Palácios em Venda Nova do Imigrante. Uma escola de ensino fundamental e médio sob a orientação pedagógica

da Congregação Religiosa dos Padres Salesianos. Inaugurada em agosto de 1968 contou com 52 matrículas. Não era, no entanto, uma escola pública. Era paga e nem todas as famílias tinham condições de manter seus filhos no colégio. Mas o Instituto Pedro Palácios ganhou logo respeito em toda a região pela qualidade do ensino, e em 1982, o Instituto Pedro Palácios foi arrendado, passando para a rede estadual de ensino, com o nome de Escola do Primeiro e Segundo graus Fioravante Caliman. Hoje é uma escola referência no município.

A vila de Venda Nova foi uma comunidade muito fechada até 1957, quando se sentiu desvendado pelas máquinas que, barulhentas, abriam fendas gigantescas nas montanhas da região para a abertura da Rodovia Federal, Presidente Costa e Silva, a BR 262. Aquela comunidade fechada se sentiu invadida, mas, a partir daí, experimentou um crescimento extraordinário, graças ao impulso dado pela Rodovia que ligava a pacata colônia italiana aos grandes centros, como Vitória e Belo Horizonte.

A cidade cresceu rapidamente, surgiram novas aglomerações de casas, ruas, bairros e a necessidade de mais escola para atender uma demanda sempre maior e mais exigente. Por isso foi criada, em 1970, pela Portaria nº 397-E, publicada no Diário Oficial do dia 1º de outubro, a escola Liberal Zandonade, na época, com o nome de Escola Singular Rui Barbosa. Era uma escola da zona rural do município de Conceição do Castelo. Pela Portaria E nº 843 de 13 de dezembro de 1977 a Escola Singular Rui Barbosa passou a ser chamada, Escola do Primeiro Grau Rui Barbosa. E em 11 de abril de 1978 passou a ser denominada Escola do 1º grau Liberal Zandonade de Venda Nova do Imigrante. Nesse mesmo ano, a Escola Singular São João de Viçosa passa a funcionar como um anexo da Escola Liberal Zandonade. E através da portaria nº 878 foi criado o ensino fundamental da primeira à sexta série com implantação progressiva das demais séries nos anos subsequentes. Em 12 de junho de 2002, através da Portaria nº 055-E, a escola recebeu o nome atual, Escola Estadual do Ensino Fundamental Liberal Zandonade que funciona atualmente em três turnos, sendo à noite destinada aos alunos oriundos de todas as comunidades do município e que cursam a Educação de Jovens e Adultos – EJA – primeira fase.

4.1 Nucleação das escolas

O Estado do Espírito Santo, nas décadas de oitenta e noventa passava por momentos de turbulências político-administrativas. A educação estava vivendo um período de instabilidade, os professores em constantes movimentos grevistas, muita insegurança e um descontentamento generalizado. Havia muitas unidades escolares pequenas, prédios em ruína, isolados de qualquer centro e com uma aprendizagem precária. Impossível dar assistência e atendimento a todas essas escolas em situação de abandono, perdidas em comunidades afastadas, um verdadeiro estado de solidão e quase sem alunos. Em Venda Nova, havia escola com apenas cinco alunos, um em cada série. Não havia razão para continuarem a existir. A professora, quando era dedicada, fazia quatro ou cinco planos de aula. Chegar à escola todos os dias a pé era difícil e cansativo e a professora chegava sempre com horas de atraso e exausta. Não raro a escola ficava semanas sem aulas. Era impossível acompanhar o trabalho docente e o aprendizado dos alunos. Na maioria das vezes, a professora fazia a faxina da escola, a merenda. Isso quando os produtos e materiais chegavam até a escola. Em vista de todos esses desafios, no final da década de 80 e durante toda a década de 90, houve um movimento de nucleação de escolas. O objetivo era transformar escolas bem centralizadas e com prédios mais adequados em escolas polo. O processo era simples. Desativavam-se escolas com poucos alunos remanejando-os juntamente com a professora para escolas mais bem situadas, não necessariamente na sede dos municípios. Venda Nova assumiu essa postura e desativou na década de noventa vinte e duas escolas, todas sem nenhuma razão para continuar existindo. Ao mesmo tempo em que essas escolas eram desativadas, implantava-se o transporte escolar e os alunos eram conduzidos para escolas maiores, mais bem estruturadas, com professores regulares, cumprindo rigorosamente o calendário escolar; os alunos, todos na mesma série, acabando com o sistema de escolas com salas multisseriadas. Houve, em vista disso, a necessidade de ampliação e melhoria dos prédios escolares para onde convergiam os alunos. Facilitou-se a distribuição dos produtos da merenda, do material de higiene e limpeza, material de papelaria, material didático/pedagógico, e a qualidade do ensino melhorou. Com a nucleação ficou significativamente reduzido o número de escolas e a presença do pessoal de apoio era frequente. Com a implantação do transporte escolar, houve a necessidade de melhorar as estradas

vicinais, muitos alunos em idade escolar voltaram para as escolas por causa da facilidade do transporte. Com isso, praticamente 100% dos alunos em idade escolar passaram a frequentar os bancos das escolas. A conservação das estradas deu maior oportunidade de os produtores escoarem seus produtos e ampliarem seus campos de produção. Eclodiu, nessa época, o movimento do agroturismo e do ecoturismo, também porque o acesso às propriedades ficou mais fácil. Como consequência do processo de nucleação a rede municipal de ensino que era mantenedora de muitas escolas desativadas, ficou reduzida a menos de duzentos alunos, todos, praticamente, nas creches, que estavam vinculadas à Secretaria de Assistência social.

4.2 Estrutura Educacional do município

Venda Nova do Imigrante possui hoje uma ampla estrutura educacional, oferecendo desde a educação infantil ao ensino superior. Além da rede de ensino municipal e estadual o município possui escolas particulares que atendem da educação infantil ao ensino superior e também um campi do Instituto Federal do ES – IFES.

4.2.1 APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante – APAE – Fundada em 20 de dezembro de 1988, por iniciativa de pessoas que, preocupadas com o desenvolvimento psicossocial e pedagógico de seus filhos, percorreram todo o município, fazendo levantamento da clientela especial, bem como expondo aos pais sobre a necessidade de um trabalho de apoio aos portadores de deficiências.

De início, foi criada uma sala especial no bairro, Vila Betânia. Mas, diante da grande procura e o aumento da clientela, surgiu um movimento voluntário, cujo objetivo era dar sustentação financeira à instituição. Percebendo esse trabalho altamente participativo e solidário, surgiu a figura de Dona Jutta Batista da Silva, uma grande simpatizante por trabalho voluntário. Dona Jutta buscou recursos na Alemanha para a construção de uma sede própria para a APAE em Bananeiras. Hoje, a APAE faz um trabalho de excelência em prol dos portadores de deficiências múltiplas, que, em consequência dessa dificuldade, vive subjugada a fragilidades sociais, porque

carecem de políticas públicas eficientes. Para suprir essa deficiência, a APAE faz um trabalho partilhado com as escolas que têm salas de recursos para atender aos portadores de deficiências, fazendo a inclusão social. As perspectivas da APAE para os próximos anos são de continuar sendo referência para o município e para a região, no atendimento especializado nas áreas de saúde, educação e assistência social às pessoas com deficiência mental e/ou múltipla, transtorno global de desenvolvimento, a partir de zero ano até a terceira idade. E para dar sustentabilidade nesse empreendimento social é necessário manter as parcerias com a comunidade e com os órgãos públicos, além de se alinharem metas e estratégias para a educação especial de Venda Nova do Imigrante.

4.2.2 Escola Fundação Deolindo Perim

Em 1996, um grupo de profissionais liberais, tentando evitar que seus filhos tivessem que sair do meio familiar para estudar em centros maiores, buscando um ensino de melhor qualidade, se reuniu com o intuito de criar uma escola particular. Feitos todos os diagnósticos preliminares, sentiu-se que a cidade comportava uma escola privada e que o caminho mais viável seria a criação de uma Fundação Educativa e Cultural. Foi criada então a Fundação Educativa e Cultural Deolindo Perim, responsável pela implantação e condução do processo de ensino e aprendizagem da Escola Fundação Deolindo Perim, nos moldes de escola particular. Com o estatuto protocolado no Cartório do 1º Ofício, Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Venda Nova do Imigrante-ES e registrado sob o número R.10, livro A, folha 10, em 11/12/1996 surgiu um novo modelo de escola. A Escola Fundação Deolindo Perim é administrada por um Conselho de Curadores e um Conselho Diretor, cujas atribuições estão registradas no Estatuto Social da instituição. Ficou implantada, assim, a primeira escola de ensino particular: Escola Fundação Deolindo Perim, que iniciou suas atividades letivas em 26 de fevereiro de 1998 e conta hoje com mais de duzentos e oitenta alunos do maternal ao ensino médio.

4.2.3 Escola Coopeducar

O Centro de Educação e Cultura Saber, de Venda Nova do Imigrante – Coopeducar – foi fundado em julho de 2000, por um grupo de 40 pais preocupados com a educação dos filhos e em busca de um sistema educacional que permeasse uma prática muito cultivada pelos antigos imigrantes, o cooperativismo. Buscando mais a cooperação do que a competição, a filosofia do sistema é valorizar a formação de seres humanos, tendo como ferramenta a educação. A escola cooperativada valoriza a aprendizagem é o resultado de um trabalho feito numa parceria em que todos são corresponsáveis pelo ensino, e o grande diferencial é a aproximação dos pais no aprendizado dos filhos. Para os pais associados da Coopeducar, a escola não é a única responsável pela educação dos filhos. E isso faz toda a diferença, pois as crianças não estão em processos separados da família. Vale destacar ainda que as cooperativas de ensino surgiram numa época de crise na educação do Espírito Santo. E o sistema de cooperativa ressurgiu para suprir uma necessidade na educação e se consolidou como uma opção, hoje, reconhecidamente de qualidade e mostra excelentes resultados, fruto da união de pais comprometidos com a educação dos filhos. Hoje a escola Coopeducar conta com 250 alunos, bem mais do que os 20 matriculados quando a escola foi fundada no ano 2000.

4.2.4 O Campus do IFES em Venda Nova do Imigrante

Desde a promulgação da Lei nº 11.892/2009, que transformou o Cefete – Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo – em Instituto Federal do Espírito Santo – IFES – seus dirigentes têm apresentado projetos de expansão em todo o território estadual. Nesse contexto, o então Diretor Geral do IFES, professor Jadir José Pela convidou o diretor da Uned de Cachoeiro, professor, Aloísio Carnielli, para programar e planejar a implantação do campus do IFES em Venda Nova do Imigrante. O trabalho efetivo para a implantação do campus em Venda Nova se concretizou em 20 de novembro de 2007, quando foi enviado pela Prefeitura o ofício nº 287/2007 ao Ministro da Educação da época. Anexo ao ofício 287/2007, foi enviada uma cópia da portaria nº 405/2007, criando a comissão de avaliação para a desapropriação de um terreno medindo 37.423,22m² onde seria

construído, e onde, de fato, está assentado hoje o IFES – Instituto Federal do Espírito Santo de Venda Nova.

Todos os trâmites burocráticos, como negociações conduzidas pela Prefeitura, compra do terreno, reuniões com a comunidade, projeto de construção. Tudo culminou no auditório do Fórum de Venda Nova, com uma grande audiência pública, no dia 26 de agosto de 2009, com o objetivo de definir os cursos que seriam implantados no campus. Após amplo debate ficaram definidos os cursos técnicos em Administração e Agroindústria. E em 2011, com o campus já em funcionamento desde 2010, começou-se a estruturação organizacional interna, quando foram nomeados o Diretor Geral do campus e os demais diretores de áreas.

Cinco anos após o início de seu funcionamento, o campus oferece cursos técnicos nas áreas de administração e agroindústria; cursos integrados ao ensino médio e em tempo integral, concomitantes para quem cursa o terceiro ano do ensino médio ou já terminou o ensino médio; Oferece ainda curso superior em Ciência e Tecnologia da Alimentação. Está atendendo, em 2015, a 605 estudantes. E tem trabalhado na perspectiva de oferecer cursos de pós-graduação, *Latu Sensu* em nível de especialização e *Stricto Sensu* em nível de mestrado, além de implantar cursos a distância. Desta forma, o campus visa atender a 1.200 estudantes no ensino presencial e um número bem mais significativo por meio do ensino a distância.

4.2.5 FAVENI – Faculdade Venda Nova do Imigrante

FAVENI – Faculdade Venda Nova do Imigrante é uma instituição particular de ensino superior, em Sentido Estrito, fundada no dia 26 de agosto de 2002. Tem sua sede na Avenida Ângelo Altoé, 888 em Venda Nova do Imigrante – ES, e é mantida pelo Instituto de Educação Século XXI Ltda. Pessoa jurídica de direito privado, tendo seu contrato social registrado no dia 22 de agosto de 2000, sob o nº R 40 no livro nº A, na folha nº 40, no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Venda Nova do Imigrante – ES. Oferece os cursos de Pedagogia, Ciências Contábeis e Administração de Empresas e tem entre tantos outros objetivos, o de contribuir para uma política de melhoria dos padrões gerenciais e da qualidade dos serviços; Participar da elaboração e implementação do Planejamento Estratégico e da Avaliação Institucional para melhor ajustar os serviços às

demandas dos mercados atuais e futuros, além de apresentar as diretrizes norteadoras dos planos de qualificação e de carreira, especialmente do corpo docente. Hoje a FAVENI tem mais de duzentos e cinquenta alunos e tem contribuído de forma relevante para a formação de profissionais para o mercado de trabalho, principalmente, para Venda Nova do Imigrante.

4.2.6 Polo UAB de Venda Nova do Imigrante

A LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação –, Lei 9.394/96 institui no artigo 87, a década da educação. Art. 87 “É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei”.

§ 4º “Até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço”. Atendendo ao que prescrevia a lei, em 2001 foram criados quatorze Centros de Educação Aberta e a Distância – Cre@ds. Em Venda Nova, o Cre@d nasceu de uma parceria entre a Prefeitura Municipal e a UFES, e habilitou, somente nos primeiros anos de funcionamento, centenas de professores que não tinham formação superior de Venda Nova e de mais dez municípios do seu entorno. Hoje, o Cre@d passou por justes e se transformou em Polo de Educação Aberta do Brasil – Polo UAB, uma instituição pública ligada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e ao Ministério da Educação e Cultura – Capes/MEC, que, em parceria com a Prefeitura e a UFES e o IFES oferece cursos, principalmente voltados para a formação continuada de professores da educação básica, e atende estudantes de dezesseis cidades brasileiras que vêm dos Estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, principalmente, além de alunos do Estado do Espírito Santo. Hoje, o Polo UAB atende mais de duzentos alunos e presta serviços à Educação de Venda Nova do Imigrante, capacitando professores em contexto de trabalho em áreas carentes, e oferecendo cursos de graduação em diversos segmentos do conhecimento humano.

5 Crescimento Populacional

Pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no censo de 2010, Venda Nova do Imigrante tinha 20.447 habitantes, com uma estimativa para 2015 de 23.313 habitantes, tendo uma densidade demográfica bem distribuída com 108,9 habitantes por Km². Observa-se que o crescimento populacional do município apresentou evolução significativa nos últimos 10 anos com um aumento de, aproximadamente, 26,70%, em uma década.

Tabela 001- População em cada ano (2000-2010) no município de Venda Nova do Imigrante

ANO	GÊNERO	POPULAÇÃO (Mil pessoas)
2000	Feminino	7,881
2000	Masculino	8,284
2010	Feminino	10,112
2010	Masculino	10,335

Fonte: IBGE - 2000,2010

5.1 Índice de Desenvolvimento Humano

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Venda Nova do Imigrante era 0,728, em 2010, o que situa Venda Nova na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). Observa-se que, de 1991 a 2012, Venda Nova apresentou evolução em todas as dimensões, sendo o município com maior IDHM da Microrregião, e o 13º colocado no “ranking” estadual.

O segmento que mais contribuiu para o IDHM do município foi a longevidade, com índice de 0,845, seguido da Renda per capita, com índice de 0,731, e em terceiro lugar aparece a Educação, com índice de 0,624.

Tabela 002 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes Venda Nova do Imigrante - ES

IDHM E COMPONENTES	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,282	0,533	0,624
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	20,76	36,10	48,30
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	46,23	94,61	94,44

% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	49,01	81,93	92,95
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	27,82	55,62	64,10
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	8,41	27,08	32,56
IDHM Longevidade	0,676	0,762	0,845
Esperança de vida ao nascer (em anos)	65,56	70,74	75,69
IDHM Renda	0,605	0,690	0,731
Renda per capita (em R\$)	345,79	586,55	754,66

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

6 Indicadores

6.1 Formação Continuada dos Profissionais da Educação

A formação continuada dos professores acontece em encontros mensais, quando todos os profissionais se reúnem para avaliar se as ações propostas para atingir as metas estabelecidas fora desenvolvidas e para novo planejamento. Acontece também através de encontros semanais ou quinzenais nas unidades escolares. O trabalho é realizado pelas pedagogas das escolas que recebem da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação a formação de acordo com a proposta pedagógica. A temática para estudo de cada ano é levantada nas pautas avaliativas realizadas com os professores ao final de cada ano letivo.

6.2 Formação de Gestores

Através de encontros mensais, reúnem-se todos os gestores das escolas municipais e estaduais. O trabalho é coordenado pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação e os temas para estudo buscam focar a aplicação das políticas públicas e programas de governo, temas atuais e outras demandas cotidianas, promovendo a comunicação e interligação entre as unidades escolares do município.

6.3 PAR – Plano de Ações Articuladas

No âmbito municipal, o Plano de Ações Articuladas, (PAR), tem sido utilizado para o planejamento das ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas dimensões de: Gestão Educacional, Formação de Professores e de Profissionais em Serviço, Apoio Escolar, Práticas Pedagógicas e Avaliação, além de Infraestrutura Física e de Recursos Pedagógicos, desde 2008. É um planejamento multidimensional que todos os municípios devem fazer para um período de quatro anos – 2008 a 2011, 2011 a 2015, como parte do PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação). A partir do lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), em 2007, todas as transferências voluntárias e assistência técnica do MEC aos municípios, Estados e Distrito Federal estão vinculadas à adesão ao PDE – Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e à elaboração do PAR, instrumentos que são fundamentais para a melhoria do IDEB.

6.4 Gestão democrática

A gestão democrática da Educação no Município de Venda Nova do Imigrante apresentou crescimento nos últimos anos, especificamente no que diz respeito ao funcionamento dos conselhos. Existem e estão funcionando regularmente:

- O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.
- O CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – FUNDEB
- CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
- E CONSELHOS DE ESCOLA – em funcionamento nas unidades escolares

6.5 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Existe no município a Secretaria Municipal de Educação e Cultura que tem como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades educacionais do município referentes à orientação, supervisão e

administração do sistema de educação, biblioteca, bem como as ações relacionadas à promoção das atividades culturais do município. Também exerce fundamental missão na manutenção dos programas de transporte escolar e merenda escolar.

6.6 Eleição de Diretores:

A eleição de diretores das escolas municipais, bem como dos coordenadores escolares, a partir do ano de 2014, passou a ser feita com a criação da lista tríplice, cujas regras estão previstas no Edital 006/2014. Apenas uma das unidades escolares da rede apresentou a lista tríplice para eleição de diretor/ 2015: Escola Municipal de Ensino Fundamental Atílio Pizzol. As demais unidades estão sendo dirigidas por gestores “pro tempore”. A Remuneração dos diretores compõe-se do piso salarial mais 30, 40 ou 50%, de acordo com o número de alunos da unidade escolar. O coordenador recebe remuneração de um professor.

6.7 Regimento Interno e PPP

As unidades escolares são regidas pelo Regimento Interno Comum das escolas, e cada uma possui seu Plano Político Pedagógico – PPP – que orienta as ações desenvolvidas nas escolas. Todas possuem Conselhos de Escola atuantes. A equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura é composta por seis técnicos na área pedagógica e realizam trabalho de formação e acompanhamento das atividades nas escolas, através de trabalho de campo, análise de relatórios dos Indicadores de Qualidade, da participação em atividades das escolas e estudo de resultados de avaliações externas.

6.8 Taxa de analfabetismo

De acordo com o levantamento do DATASUS realizado, a partir dos censos demográficos do IBGE, a taxa de analfabetismo da população acima de 15 anos teve decréscimo de 1991 a 2010: em 1991 representava 18,57% da população acima de 15 anos, passando para 9,96% em 2000 e chegando ao índice de 7,68 em 2010, quando o percentual nacional de analfabetos era de 9,37%.

6.9 IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica)

Todas as escolas públicas que atendem a alunos do Ensino Fundamental participaram da Prova Brasil em 2013, sendo três unidades municipais localizadas no interior do município e três unidades estaduais localizadas na sede. No segmento anos iniciais, a meta projetada para o município pelo INEP foi superada, (meta: 5,6) atingindo o índice de 6,0. Na composição da nota, o aprendizado atingiu 6,39 e o fluxo escolar (aprovação) 0,94. Nos anos finais a nota alcançada foi 5,0, estando também acima da meta projetada pelo INPE (4,9).

Tabela 003 - Resultado IDEB Espírito Santo e Venda Nova do Imigrante Anos Iniciais (4ª Série/5º Ano) - 2005,2007,2009,2011 e 2013.

Anos Iniciais	Rede	Ano				
		2005	2007	2009	2011	2013
Venda Nova do Imigrante	Estadual	5.0	5.6	6.5	6.4	6.8
Espírito Santo		3.7	4.1	5.0	5.0	5.3
Venda Nova do Imigrante	Municipal	3.9	4.7	4.6	5.4	5.0
Espírito Santo		-	-	-	-	-

Fonte: INEP

Tabela 004 - Resultado IDEB Espírito Santo e Venda Nova do Imigrante Anos Finais (8ª Série/9º Ano) - 2005,2007,2009,2011 e 2013.

Anos Finais	Rede	Ano				
		2005	2007	2009	2011	2013
Venda Nova do Imigrante	Estadual	4.2	4.3	4.8	5.1	5.2
Espírito Santo		3.5	3.6	3.8	3.7	4.0
Venda Nova do Imigrante	Municipal	3.7	4.4	3.8	3.6	4.8
Espírito Santo		-	-	-	-	-

Fonte: INEP

6.10 ENEM

O Exame Nacional do Ensino Médio foi realizado por 242 alunos de três escolas no município no ano de 2013. Os resultados são calculados em pontos, em 7 faixas de desempenho: menos de 450 pontos; de 450 até 500 pontos; de 500 até 550 pontos; de 550 até 600 pontos; de 600 até 650 pontos; de 650 até 700 pontos e de 700 pontos ou mais. As médias municipais foram: 576,03 pontos em Ciências Humanas,

535,90 pontos em Ciências da Natureza, 536,23 pontos em Linguagem e Códigos, 607.60 pontos em Matemática e 600,83 pontos em Redação.

6.11 Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal

O município de Venda Nova do Imigrante implantou, através da Lei 1.129/2014, o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Venda Nova do Imigrante que rege os direitos e deveres dos profissionais da educação, estabelece a tabela de vencimentos prevendo a progressão por tempo de serviço e desempenho e dá outras providências.

7 Diagnóstico da Educação de Venda Nova do Imigrante

Tomando como referência o ano de 2013, as matrículas nas escolas de Venda Nova do Imigrante apresentaram os seguintes números:

Tabela 005 - Número de Escolas e Matrículas na Educação Básica por Dependência Administrativa no Município de Venda Nova do Imigrante – 2013

REDE	Nº DE ESCOLAS	NUMERO DE MATRÍCULAS						Total
		Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Especial	Educação Profissional	Educação de Jovens e Adultos	
ESTADUAL	3	0	1421	627		21	254	2323
FEDERAL	1	0	0	460		125	73	658
MUNICIPAL	12	794	1366	0		0	0	2160
PRIVADA	3	131	387	82	17	0	0	617
TOTAL	19	925	3174	1169	17	146	327	5758

Fonte: Censo Escolar - 2013 - SEDU/GEIA/SEE

7.1 Infraestrutura das escolas do município

Conforme consulta das 16 escolas existentes no município, constata-se:

- Alimentação - 14 escolas fornecem alimentação para os alunos (88%) e todas oferecem água filtrada (100%).
- Serviços - 13 escolas recebem água via rede pública (81%); 16 recebem energia via rede pública (100%); 15 escoam esgoto via rede pública (94%) e 16 escolas têm coleta de lixo periódica (100%).

- c) Acessibilidade - 7 escolas possuem dependências acessíveis aos portadores de deficiência (44%) e 6 escolas dispõem de sanitários acessíveis aos portadores de deficiência (38%).
- d) Instalações existentes nas escolas do município: dependências - 7 escolas possuem biblioteca (44%); 16 possuem cozinha (100%); 8 possuem laboratório de informática (50%); 3 possuem laboratório de ciências (19%); 7 possuem quadra de esportes (44%); 3 possuem sala para leitura (19%); 15 possuem sala para a diretoria (94%); 14 possuem sala para os professores (88%); 2 possuem sala para atendimento especial (13%); 16 possuem sanitário dentro do prédio da escola (100%).
- e) Equipamentos das escolas do município: equipamentos –14 escolas possuem aparelho de DVD (88%); 15 escolas possuem Impressora (94%); 5 escolas possuem antena parabólica (31%); 10 escolas possuem máquina copiadora (63%); 10 escolas possuem retroprojetor (63%) e 14 escolas possuem televisão (88%).
- f) Tecnologia - 16 escolas têm acesso à Internet (100%) e 10 escolas (63%) têm esse acesso por Banda Larga. Há um total de 187 computadores para uso dos alunos e 140 computadores para uso administrativo.

7.2 Programas e Projetos Sociais

- 7.2.1 Programas e projetos voltados à formação das equipes escolares: PNAIC - formação a professoras do ciclo inicial de alfabetização (1º, 2º e 3º anos), visando garantir alfabetização até os 8 anos de idade; exige encontros quinzenais e cumprimento de carga horária mínima para recebimento de bolsa e certificado de participação.
- 7.2.2 Programas e projetos voltados para o suporte à rede escolar (merenda, transporte, livros didáticos, construção e manutenção de escolas): merenda escolar - o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) oferece alimentação diária aos estudantes; contribui para o crescimento, aprendizagem e formação de práticas alimentares saudáveis.
- 7.2.3 Transporte Escolar - o PNATE oferece transporte diário para os alunos. Atualmente, trabalha-se com 29 linhas, que atendem 2593 alunos da rede pública, conforme dados do Censo da Educação Básica – INEP, em dados levantados pelo CES – IJSN.
- 7.2.4 . O transporte escolar cobre cem por cento da área municipal com frota própria da prefeitura funcionando das 06h às 23h30min. Aproximadamente 200 universitários são transportados diariamente para Faculdade São Camilo no município de Cachoeiro do Itapemirim e para a FACASTELO, no município de Castelo graças ao apoio da prefeitura municipal.

- 7.2.5 Programas e projetos realizados em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e outros parceiros: Programa Mais Educação - oferecido pelo MEC, mediante adesão das escolas, quer contribuir para a diminuição das desigualdades educacionais e para a valorização da diversidade cultural brasileira do qual todas as escolas municipais participam.
- 7.2.6 Parceria com o SEBRAE para desenvolvimento do Projeto Jovens Empreendedores – Primeiros Passos – JEPPs. O SEBRAE oferece formação para os professores do Ensino Fundamental I e II, os quais ministram atividades em sala de aula visando o desenvolvimento da criatividade, o espírito empreendedor, o senso de organização e de responsabilidade. O projeto está em andamento desde 2013, atingindo aproximadamente 70 profissionais na capacitação dada pelo SEBRAE e 1.800 alunos da rede municipal de ensino participantes do projeto.

7.3 Panorama da Educação Básica

O município de Venda Nova do Imigrante é jovem se considerado como instância administrativa. Tomando como referência os dados oficiais apresentados, observa-se que, em todos os segmentos da educação, os índices apresentam evolução positiva. O próprio Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Venda Nova do Imigrante mostra, de modo geral, essa evolução e especificamente apresenta o percentual da população com mais de 18 anos com o ensino médio completo:

Tabela 006 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Venda Nova do Imigrante – ES

Dados relacionados à Educação	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,282	0,533	0,624
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	20,76	36,10	48,30
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	46,23	94,61	94,44
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	49,01	81,93	92,95
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	27,82	55,62	64,10
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	8,41	27,08	32,56

Fonte: PNUD, IPEA e FJP.

8 Segmentos da Educação

8.1 Educação Infantil

A história da Educação Infantil no Município de Venda Nova do Imigrante tem seu início, graças à preocupação do Senhor Antonio Roberto Feitosa, farmacêutico, e Brígida Bernabé Feitosa, uma das parteiras de maior atuação na região. Não é possível precisar o dia exato em que se iniciou esse trabalho. Sabe-se que o casal sugeriu ao diretor, Padre Cleto Caliman, que abrisse uma sala de educação infantil no Colégio Salesiano, Instituto Pedro Palácios, hoje Escola do Primeiro e Segundo Graus Fioravante Caliman. Ali, a sala funcionou durante muito tempo. Era uma sala conveniada com a rede estadual de ensino e marcada por muita precariedade. Mais tarde, passou a funcionar na escola Domingos Perim. Em 30 de janeiro de 1988, foi criada, pelo então Prefeito de Conceição do Castelo, a primeira escola de educação infantil de Venda Nova do Imigrante: a creche Vovó Helena Sossai, que atendia crianças de zero a seis anos de idade e funcionava na área de lazer em salas improvisadas. Helvécio Sossai, filho de Venda Nova, nessa época, era presidente da Legião Brasileira de Assistência – LBA – um órgão federal ligado à assistência social e que responsável pela educação infantil. Helvécio conseguiu uma verba para a compra de um terreno onde se construiu o prédio onde funcionou o jardim de infância Antônio Roberto Feitosa. Nesse mesmo prédio funcionou também a creche Vovó Helena Sossai até 1991, quando a Prefeitura adquiriu um terreno na Vila Betânia e lá foi construído um prédio para que funcionasse a creche Vovó Helena Sossai. Em 12 de dezembro de 1991, foi criada, de fato, através do Decreto nº 1.119 a creche Vovó Helena Sossai desvinculando-se do prédio da Rua Elizabete Perim o qual passou a ser, apenas Escola de Educação Infantil Jardim de Infância Antônio Roberto Feitosa em homenagem ao primeiro imigrante a se interessar pela educação infantil do município. Estava implantada a Educação Infantil de Venda Nova do Imigrante, atendendo crianças de zero a seis anos de idade, sob a orientação da Secretaria de Assistência Social.

A atual organização do trabalho de atendimento às crianças de 0 a 3 anos de idade teve início no ano de 2009, quando a educação dessa faixa etária passou a ser responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, já que, até o ano

de 2008, as creches existentes no município estavam sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, com um trabalho assistencialista.

Além da oferta de vagas para a faixa etária de 0 a 3 anos, a partir de 2009, houve um grande avanço na metodologia e no processo de ensino e aprendizagem, graças a uma parceria entre o Instituto Jutta Batista da Silva e a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante. Com essa parceria firmou-se um convênio com a Comunidade Educativa CEDAC que desenvolveu, ao longo de quatro anos, o trabalho de formação continuada para todos os profissionais envolvidos com a educação infantil e o ensino fundamental I: professores, pedagogos, gestores e a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Com essa renovada visão, a educação infantil, de zero a cinco anos passou a ser a pedra angular da educação básica.

A educação municipal assumiu a premissa de que toda a construção educativa de um ser humano começa nos primeiros anos de vida. Sob este novo paradigma, as creches ganharam importância capital no cenário da educação de Venda Nova do Imigrante, fazendo com que os investimentos nesta área saltassem de 13,71% da receita de impostos em 2009 (R\$ 3.496.604,93) para 16,93 % em 2014 (R\$ 5.822.295,71).

A implantação da Lei nº 11.274, no que trata da obrigatoriedade do Ensino Fundamental de nove anos, teve seu início no ano de 2010, quando as crianças de seis anos iniciaram o Ensino Fundamental, reduzindo o número de matrículas na Pré-escola, ao mesmo tempo em que crescia o número de matrículas nas creches públicas, resultado do empenho da administração municipal em atender à premissa do direito de todos à educação, democratizando o acesso às vagas através de Edital de Chamamento Público para levantamento da demanda. No ano de elaboração deste PME não há demanda reprimida para alunos de 0 a 3 anos.

Tabela 007 - Número de Matrículas na Educação Infantil no Município de Venda Nova-do Imigrante 2007-2013

Ano	Creche	Pré-Escola
2007	234	820
2008	234	825
2009	288	689
2010	318	581
2011	328	622
2012	406	561
2013	434	476

Fonte: Censo da Educação Básica (tabela de matrículas) – INEP e DATASUS

O trabalho desenvolvido pela administração pública municipal vem ao encontro da primeira meta do plano, focando-se as estratégias no aprimoramento do trabalho, na formação dos profissionais e na infraestrutura das unidades existentes, bem como no trabalho de transição das crianças para o Ensino Fundamental, de modo a garantir a continuidade do processo de aprendizagem.

O atendimento às crianças da educação infantil nas creches da rede municipal é feito por professores, auxiliares de salas e estagiários. Todos os professores das creches têm formação superior no curso de pedagogia. Os auxiliares de salas são obrigatoriamente estudantes de pedagogia nos finais do curso e os estagiários são também estudantes do curso de pedagogia, nos anos iniciais de estudo. Na pré-escola atuam somente professores com formação superior.

Tabela 008 - Matrícula por Etapa/Modalidade e Rede de Ensino no Município de Venda Nova do Imigrante - 2013

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	Creche	Pré-Escola	TOTAL
ESTADUAL	-	-	-
FEDERAL	-	-	-
MUNICIPAL	381	413	794
PRIVADA	59	72	131
TOTAL	440	485	925

Fonte: Censo Escolar - 2013 - SEDU/GEIA/SEE

8.2 Ensino Fundamental

A partir de 06/02/2006, o Presidente da República sancionou a Lei nº 11.274 que regulamenta o ensino fundamental de 9 anos, cujo objetivo é assegurar a todas as crianças um tempo maior de convívio escolar, maiores oportunidades de aprender e, com isso, uma aprendizagem com mais qualidade.

Através da Resolução nº 3, de 3 de agosto de 2005, o Conselho Nacional de Educação (Câmara de Educação Básica), define normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos. No seu artigo 2º explicita:

Art.2º A organização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e da Educação Infantil adotará a seguinte nomenclatura:

- Etapa de ensino - Educação Infantil
 - Creche: Faixa etária - até 3 anos de idade;
 - Pré-escola: Faixa etária -4 e 5 anos de idade.

- Etapa de ensino - Ensino Fundamental de nove anos- até 14 anos de idade.
Anos iniciais - Faixa etária de 6 a 10 anos de idade - duração 5 anos.
Anos finais - Faixa etária de 11 a 14 anos de idade - duração 4 anos.

A redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 foram alterados através da Lei 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

O município de Venda Nova do Imigrante oferece o Ensino Fundamental nas redes pública e privada, na área rural e urbana, atendendo um total de 2.947 alunos, o que representa 91% do total de pessoas na faixa etária. O número de habitantes com idade entre 6 e 14 anos era de 3.245 segundo dados do censo Escolar - 2013 - SEDU/GEIA/SEE.

A nova estruturação do Ensino Fundamental propõe a alfabetização de todas as crianças até o final do 3º ano. O depoimento dos profissionais que atuam nas escolas do município mostra que o processo de transição da educação infantil para o ensino fundamental com a idade de 6 anos requer atenção e acompanhamento não somente para o sucesso na continuidade do processo de alfabetização iniciado na educação infantil como em outros fatores, como acessibilidade, adaptação espaço-temporal e interação com as crianças maiores.

Conforme preconiza a 5ª meta do Plano Nacional de Educação, em uma trajetória dos municípios realizada pela SASE/MEC, no ano de 2013, 98% das crianças estavam alfabetizadas ao final do 3º ano do ensino fundamental.

8.2.1 Taxa de abandono

Os principais desafios observados no município com relação ao Ensino Fundamental estão relacionados à defasagem idade/série e ao abandono dos estudos, sendo a defasagem idade/série um dos principais fatores que levam ao abandono dos estudos, juntamente com a reprovação. O Censo Escolar – 2007 a 2012 – SEDU/GEIA/SEE, apresenta os números do município:

Tabela 09 - Taxas de Abandono, Aprovação e Reprovação por Rede de Ensino Fundamental no Município de Venda Nova do Imigrante 2010-2013

Ano	Rede Escolar	Abandono		Aprovado		Reprovado	
		Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
2010	Total	43	1,39	2721	88,23	320	10,38
	Estadual	22	1,49	1365	92,17	94	6,35
	Municipal	21	1,69	999	80,37	223	17,94
	Privada	-	-	-	-	-	-
2011	Total	21	0,64	2923	89,33	328	10,02
	Estadual	7	0,47	1364	91,61	118	7,92
	Municipal	14	1,00	1179	84,09	209	14,91
	Privada	0	0,00	380	99,74	1	0,26
2012	Total	21	0,66	2823	88,80	335	10,54
	Estadual	6	0,43	1303	92,67	97	6,90
	Municipal	15	1,07	1154	82,43	231	16,50
	Privada	0	0,00	366	98,12	7	1,88
2013	Total	26	0,82	2866	90,35	280	8,83
	Estadual	7	0,50	1281	91,43	113	8,07
	Municipal	19	1,38	1199	86,95	161	11,68
	Privada	0	0,00	386	98,47	6	1,53

Fonte: Censo Escolar - 2007 a 2012 - SEDU/GEIA/SEE

Os dados apresentados mostram que nas escolas municipais que oferecem ensino fundamental, que estão localizadas no interior do município, o número de abandonos é maior, embora tenha diminuído de 2009 para 2012. Também são as escolas do interior que apresentam maior percentual de reprovação, com uma média de 15% ao ano.

8.2.2 Distorção idade/série

A distorção idade/série é um indicador que permite avaliar o percentual de alunos com idade superior à recomendada para aquela série. O cálculo é feito tomando-se como base o ano de nascimento e acrescentando-se dois anos acima da idade considerada certa. Nos primeiros anos do ensino fundamental, a quantidade de alunos em distorção idade/série se faz perceber a partir do 2º ano e atinge a média de 10,22% dos alunos entre os anos de 2010 a 2013. Essa defasagem mostra a necessidade de um acompanhamento aos alunos para vencerem as dificuldades apresentadas, e assim, garantir a sua aprovação e continuidade dentro da faixa etária adequada.

Tabela 010 - Distorção Idade Série Ensino Fundamental Anos Iniciais no Município de Venda Nova do Imigrante 2010-2013

ANO	Dependência Administrativa	ENSINO FUNDAMENTAL														
		1º Ano			1ª Série/2º Ano			2ª Série/3º Ano			3ª Série/ 4º Ano			4ª Série/5º Ano		
		Matrícula Inicial	Fora Faixa		Matrícula Inicial	Fora Faixa		Matrícula Inicial	Fora Faixa		Matrícula Inicial	Fora Faixa		Matrícula Inicial	Fora Faixa	
			Matrícula	%		Matrícula	%		Matrícula	%		Matrícula	%		Matrícula	%
2010	Estadual	133	2	1,50	142	4	2,82	152	18	11,84	163	24	14,72	170	24	14,12
	Municipal	137	0	0,00	168	21	12,50	185	33	17,84	157	25	15,92	184	44	23,91
	Privada	43	1	2,33	50	1	2,00	41	1	2,44	36	0	0,00	32	2	6,25
	TOTAL	313	3	0,96	360	26	7,22	378	52	13,76	356	49	13,76	386	70	18,13
2011	Estadual	141	0	0,00	137	2	1,46	148	11	7,43	150	20	13,33	166	31	18,67
	Municipal	99	0	0,00	159	12	7,55	160	30	18,75	185	40	21,62	169	50	29,59
	Privada	35	0	0,00	43	1	2,33	54	2	3,70	41	1	2,44	39	0	0,00
	TOTAL	275	0	0,00	339	15	4,42	362	43	11,88	376	61	16,22	374	81	21,66
2012	Estadual	117	1	0,85	137	0	0,00	150	9	6,00	154	19	12,34	145	17	11,72
	Municipal	129	0	0,00	96	3	3,13	172	29	16,86	154	33	21,43	179	46	25,70
	Privada	38	0	0,00	39	0	0,00	45	1	2,22	54	3	5,56	42	1	2,38
	TOTAL	284	1	0,35	272	3	1,10	367	39	10,63	362	55	15,19	366	64	17,49
2013	Estadual	169	1	0,59	129	1	0,78	138	8	5,80	148	15	10,14	147	15	10,20
	Municipal	133	1	0,75	122	1	0,82	129	23	17,83	155	29	18,71	154	39	25,32
	Privada	37	0	0,00	40	1	2,50	39	0	0,00	48	1	2,08	50	2	4,00
	TOTAL	339	2	0,59	291	3	1,03	306	31	10,13	351	45	12,82	351	56	15,95

Fonte: Censo Escolar - 2013 - SEDU/GEIA/SEE

Nas séries finais do ensino fundamental, tomando-se como referência os anos de 2010 a 2013, a média de matrículas é de 1.536/ano e o percentual de alunos em distorção idade/série atinge a média de 24,18%, estando nas escolas da rede municipal de ensino os maiores índices de distorção.

Tabela 011 - Distorção Idade Série Ensino Fundamental Anos Finais no Município de Venda Nova do Imigrante 2007-2013

ANO	Dependência Administrativa	ENSINO FUNDAMENTAL											
		5ª Série/6º Ano			6ª Série/7º Ano			7ª Série/8º Ano			8ª Série/ 9º Ano		
		Matrícula Inicial	Fora Faixa		Matrícula Inicial	Fora Faixa		Matrícula Inicial	Fora Faixa		Matrícula Inicial	Fora Faixa	
	Matrícula	%	Matrícula	Matrícula	%	Matrícula	Matrícula	%	Matrícula	Matrícula	%		
2010	Estadual	200	46	23,00	206	55	26,70	183	36	19,67	165	37	22,42
	Municipal	202	78	38,61	162	47	29,01	128	39	30,47	104	30	28,85
	Privada	48	0	0,00	36	1	2,78	37	0	0,00	55	0	0,00
	TOTAL	450	124	27,56	404	103	25,50	348	75	21,55	324	67	20,68
2011	Estadual	185	32	17,30	180	44	24,44	171	33	19,30	160	18	11,25
	Municipal	212	77	36,32	171	59	34,50	147	44	29,93	117	37	31,62
	Privada	36	2	5,56	49	0	0,00	37	1	2,70	34	0	0,00
	TOTAL	433	111	25,64	400	103	25,75	355	78	21,97	311	55	17,68
2012	Estadual	173	34	19,65	203	42	20,69	183	44	24,04	154	29	18,83
	Municipal	235	96	40,85	195	75	38,46	164	60	36,59	108	25	23,15
	Privada	39	0	0,00	38	2	5,26	53	0	0,00	41	0	0,00
	TOTAL	447	130	29,08	436	119	27,29	400	104	26,00	303	54	17,82
2013	Estadual	157	27	17,20	183	42	22,95	177	30	16,95	173	33	19,08
	Municipal	208	67	32,21	205	80	39,02	130	37	28,46	130	44	33,85
	Privada	40	0	0,00	40	1	2,50	40	3	7,50	53	1	1,89
	TOTAL	405	94	23,21	428	123	28,74	347	70	20,17	356	78	21,91

Fonte: Censo Escolar - 2013 - SEDU/GEIA/SEE

8.3 Ensino Médio e Educação Profissional

A oferta de ensino médio no município de Venda Nova do Imigrante é feita em quatro unidades escolares, a saber:

Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio, Fioravante Caliman

Instituto Federal do ES – IFES

Escola Fundação Deolindo Perim – Particular

Centro de Cultura e Saber – Coopeducar – Cooperativada

O número de alunos atendidos no ensino médio e na educação profissional de nível médio foi de 1.169 alunos no total. Segundo pesquisa do Instituto Jones dos Santos Neves, com base nos dados do censo da educação básica – INEP e DATASUS, a população com idade entre 15 e 17 anos em 2013 era de 1.226 pessoas.

Tabela 012 – Número de alunos atendidos no Ensino Médio e na Educação Profissional

ANO	ENSINO MÉDIO	EDUC. PROFISSIONAL	EDUC. ESPECIAL
ESTADUAL	627	21	-
FEDERAL	460	125	-
MUNICIPAL	0	0	-
PRIVADA	82	0	-
TOTAL	1169	146	0

Fonte: Censo Escolar - 2013 - SEDU/GEIA/SEE

8.3.1 Distorção Idade/Série

No ensino médio, a distorção idade/série nos últimos quatro anos atinge 25% dos alunos. No ano de 2013, dos 1.169 alunos matriculados, 278 estavam fora da idade, considerada certa para a série. Na tabela abaixo, é possível acompanhar os dados dos últimos 4 anos, com base nos dados do censo escolar 2013.

Tabela 013 - Distorção Idade Série Ensino Médio no Município de Venda Nova do Imigrante 2007-2013

ANO	Dependência Administrativa	ENSINO FUNDAMENTAL												TOTAL		
		1ª Série			2ª Série			3ª Série			4ª Série			TOTAL		
		Matrícula Inicial	Fora Faixa	%	Matrícula Inicial	Fora Faixa	%	Matrícula Inicial	Fora Faixa	%	Matrícula Inicial	Fora Faixa	%	Matrícula Inicial	Fora Faixa	%
2010	Estadual	322	126	39,13%	217	46	21,2%	177	52	29,38%	-	-	-	716	224	31,28%
	Federal	159	15	9,43%	0	0	-	-	-	-	-	-	-	159	15	9,43%
	Privada	29	1	3,45%	34	2	5,88%	36	0	0,00%	-	-	-	99	3	3,03%
	TOTAL	510	142	27,84%	251	48	19,12%	213	53	24,41%	-	-	-	974	242	24,85%
2011	Estadual	287	137	47,74%	215	71	33,02%	189	42	22,22%	-	-	-	691	250	36,18%
	Federal	157	24	15,29%	137	9	6,57%	-	-	-	-	-	-	294	33	11,22%
	Privada	47	0	0,00%	27	1	3,70%	30	1	3,33%	-	-	-	104	2	1,92%
	TOTAL	491	161	32,79%	379	81	21,37%	219	43	19,63%	-	-	-	1089	285	26,17%
2012	Estadual	253	107	42,29%	180	72	40,00%	159	45	28,30%	-	-	-	592	224	37,84%
	Federal	202	33	16,34%	118	14	11,86%	116	6	5,17%	-	-	-	436	53	12,16%
	Privada	23	0	0,00%	46	0	0,00%	25	1	4,00%	-	-	-	94	1	1,06%
	TOTAL	478	140	29,29%	344	86	25,00%	300	52	17,33%	-	-	-	1122	278	24,78%
2013	Estadual	313	115	36,74%	171	55	32,16%	143	53	37,06%	-	-	-	627	223	35,57%
	Federal	97	17	17,53%	154	14	9,09%	99	8	8,08%	110	5	4,55%	460	44	9,57%
	Privada	32	1	3,13%	17	2	11,76%	33	0	0,00%	-	-	-	82	3	3,66%
	TOTAL	442	133	30,09%	342	71	20,76%	275	61	22,18%	110	5	4,55%	1169	270	23,10%

Fonte: Censo Escolar - 2013 - SEDU/GEIA/SEE

8.3.2 Taxa de abandono

Ao avaliar as taxas de abandono, aprovação e reprovação do ensino médio, observa-se que a taxa de abandono vem diminuindo ano a ano e a taxa de reprovação se mantém numa média de 17% ao ano.

Tabela 014 - Taxas de Abandono, Aprovação e Reprovação por Rede de Ensino Médio no Município de Venda Nova do Imigrante 2009-2012

Ano	Rede Escolar	Abandono		Aprovado		Reprovado	
		Matrícula	%	Matrícula	%	Matrícula	%
2009	Total	120	13,47	600	67,34	171	19,19
	Estadual	120	15,71	479	62,70	165	21,60
	Federal	-	-	-	-	-	-
	Privada	0	0,00	121	95,28	6	4,72
2010	Total	54	5,61	756	78,50	153	15,89
	Estadual	51	7,21	520	73,55	136	19,24
	Federal	2	1,27	141	89,81	14	8,92
	Privada	1	1,01	95	95,96	3	0,03
2011	Total	84	7,73	813	74,79	190	17,48
	Estadual	81	11,74	485	70,29	124	17,97
	Federal	3	1,03	223	76,37	66	22,60
	Privada	0	0,00	105	100,00	0	0,00
2012	Total	52	4,70	866	78,30	188	17,00
	Estadual	49	8,40	425	72,90	109	18,70
	Federal	3	0,69	357	82,64	72	16,67
	Privada	0	0,00	84	92,31	7	7,69

Fonte: Censo Escolar - 2007 a 2012 - SEDU/GEIA/SEE

8.4 Educação de Tempo Integral

O Decreto nº 7.083 de 27 de janeiro de 2010 dispõe sobre o Programa Mais Educação, que tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem, por meio da ampliação do tempo de permanência dos estudantes nas escolas. Oferta de educação básica de tempo integral, sendo a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias.

Com exceção das creches municipais, que já oferecem matrícula em tempo integral e do Instituto Federal do ES – IFES, que oferece os cursos técnicos concomitantes e os cursos técnicos Integrados com o ensino médio para jovens e adultos, nenhuma escola do município, no momento em que o PME é escrito, tem possibilidade de implantação da educação de tempo integral. Isso ocorre em virtude de a necessidade de atender os alunos em dois ou três turnos para acolher a demanda existente. Não existem espaços físicos ociosos que permitam a permanência dos alunos em jornada igual ou superior a sete horas diárias.

8.5 Educação de Jovens e adultos

Conforme dados do Censo Escolar - 2013 - SEDU/GEIA/SEE, a oferta da educação na modalidade – EJA – atendeu 327 alunos, distribuídos em duas unidades de ensino: Instituto Federal do ES – 73 alunos e Escola Estadual de Ensino Fundamental Liberal Zandonade– 254 alunos.

A modalidade apresenta grande número de evasão devido às dificuldades encontradas pelos estudantes para acompanhar a proposta curricular.

Tabela 015

ANO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						Total EJA
	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Int. Ed. Profissional			Total Int. Ed. Prof.	
			Nível Fundamental	Nível Médio	Segmento Profissional da EJA Integrada		
ESTADUAL	108	146	-	0	-	-	254
FEDERAL	-	0	-	73	-	-	73
MUNICIPAL	-	0	-	0	-	-	0
PRIVADA	-	0	-	0	-	-	0
TOTAL	108	146	-	73	-	-	327

8.6 Educação Especial Inclusiva

Conforme dados estatísticos coletados com relação a matrículas da população com deficiência, o município de Venda Nova do Imigrante apresentou evolução entre os anos de 2010 a 2014 em todas as etapas da educação básica:

Tabela 016 - Evolução do número de matrículas na Educação Especial/inclusiva:

Etapa	Matrículas em 2010	Matrículas em 2014
Creches	00	05
Pré-escola	04	08
Ensino Fund. - anos iniciais	47	67
Ensino Fund. - anos finais	13	59
Ensino Médio	03	07

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo>

8.6.1 Caracterização da população com deficiência

Tomando-se como referência a população com idade entre 00 a 17 anos de idade, no ano de 2010, observa-se que, entre os tipos de deficiências elencadas pelo IBGE, há um número significativo de pessoas com deficiência visual em ambos os sexos em situação de domicílio. O menor índice de deficiência observado foi de deficiência auditiva, estando entre a população de sexo feminino os casos observados.

Entre a população do sexo feminino com domicílio na zona rural, chama atenção a quantidade de habitantes que apresentam alguma deficiência motora. Também está entre as mulheres a maior quantidade de pessoas com deficiência mental/intelectual.

Tabela 017 – População de 0 a 17 anos com algum tipo de deficiência

Tipo de Deficiência	2010			
	Urbano		Rural	
	H	M	H	M
Deficiência Visual – Não consegue de modo algum	-	09	-	-
Deficiência visual – Grande dificuldade	-	08	-	-
Deficiência Visual – Alguma dificuldade	89	28	24	27
Deficiência Auditiva – Não consegue de modo algum	-	-	-	-
Deficiência Auditiva – Grande Dificuldade	-	-	-	11
Deficiência Auditiva – Alguma dificuldade	-	-	06	-
Deficiência Motora – Não consegue de modo algum	-	-	-	20
Deficiência Motora – Grande dificuldade	-	-	-	06
Deficiência Motora – Alguma dificuldade	-	-	-	11
Mental/Intelectual	18	31	08	30
Nenhuma dessas deficiências	1741	1717	923	722

Observando-se a população, por faixa etária, entre os que frequentam ou não a escola, percebe-se que a população com as deficiências motora e mental/intelectual compõe o maior índice:

Tabela 018 - População com deficiência que frequentam e não frequentam a escola, conforme Censo IBGE/2010, por faixa etária:

População de 00 a 04 anos	Frequentam a escola		Não frequentam	
	H	M	H	M
Tipo de deficiência				
Deficiência Visual – Não consegue de modo algum	-	-	-	-
Deficiência visual – Grande dificuldade	-	-	-	-
Deficiência Visual – Alguma dificuldade	-	-	-	-
Deficiência Auditiva – Não consegue de modo algum	-	-	-	-
Deficiência Auditiva – Grande Dificuldade	-	-	-	-
Deficiência Auditiva – Alguma dificuldade	-	-	-	-
Deficiência Motora – Não consegue de modo algum	-	-	-	-
Deficiência Motora – Grande dificuldade	-	-	-	-
Deficiência Motora – Alguma dificuldade	-	-	-	-
Mental/Intelectual	-	11	-	-
Nenhuma dessas deficiências	464	441	177	184
População de 05 a 09 anos	Frequentam a escola		Não frequentam	
Tipo de deficiência	H	M	H	M
Deficiência Visual – Não consegue de modo algum	-	-	-	-
Deficiência visual – Grande dificuldade	11	-	-	-
Deficiência Visual – Alguma dificuldade	32	15	-	-
Deficiência Auditiva – Não consegue de modo algum	-	-	-	-
Deficiência Auditiva – Grande Dificuldade	-	-	-	-
Deficiência Auditiva – Alguma dificuldade	13	-	-	-
Deficiência Motora – Não consegue de modo algum	-	10	-	11
Deficiência Motora – Grande dificuldade	-	06	-	-
Deficiência Motora – Alguma dificuldade	-	-	-	-
Mental/Intelectual	08	16	-	11
População de 10 a 14 anos	Frequentam a escola		Não frequentam	
Tipos de deficiência	H	M	H	M
Deficiência Visual – Não consegue de modo algum	-	09	-	-
Deficiência visual – Grande dificuldade	-	08	-	-
Deficiência Visual – Alguma dificuldade	49	31	-	-
Deficiência Auditiva – Não consegue de modo algum	-	-	-	-
Deficiência Auditiva – Grande Dificuldade	-	-	-	-
Deficiência Auditiva – Alguma dificuldade	24	09	-	-
Deficiência Motora – Não consegue de modo algum	-	-	-	-
Deficiência Motora – Grande dificuldade	-	-	-	-
Deficiência Motora – Alguma dificuldade	-	11	-	-
Mental/Intelectual	18	-	-	-
Nenhuma dessas deficiências	804	704	-	-

População de 15 a 17 anos	Frequentam a escola		Não frequentam	
	H	M	H	M
Tipos de deficiência				
Deficiência Visual – Não consegue de modo algum	-	-	-	-
Deficiência visual – Grande dificuldade	-	-	-	-
Deficiência Visual – Alguma dificuldade	22	29	11	-
Deficiência Auditiva – Não consegue de modo algum	-	-	-	-
Deficiência Auditiva – Grande Dificuldade	-	24	-	-
Deficiência Auditiva – Alguma dificuldade	-	-	-	-
Deficiência Motora – Não consegue de modo algum	-	-	-	-
Deficiência Motora – Grande dificuldade	-	-	-	-
Deficiência Motora – Alguma dificuldade	-	-	-	-
Mental/Intelectual	-	-	-	24
Nenhuma dessas deficiências	102	69	-	-

A infraestrutura das escolas do município, conforme Censo Escolar/INEP 2013 apresenta deficiências tanto para o acesso da população quanto para o atendimento voltado para a Educação Especial/Inclusiva. Mais de a metade das escolas não possui dependências acessíveis aos portadores de deficiências e apenas duas das 16 unidades escolares do município possuem sala para atendimento especial.

8.7 Escolaridade da população de 18 a 29 anos

Os dados do censo 2000 e 2010 mostram a evolução da escolaridade da população com mais de 18 anos. No ano 2000, o número de habitantes em defasagem escolar ainda era significativo, independentemente da raça/cor do indivíduo, conforme apresentado:

Tabela 019 - Quantidade da população de 18 a 29 anos que frequentavam a escola por Raça/cor e nível de ensino – Censo 2000

Raça/cor	E.F.	E. M.	EJA Médio	Superior/graduação	Especialização nível superior
Branca	79	184		226	
Parda	55	41			
Preta	17	27			
Amarela					
Indígena	10	20			
Não declarada					

Tabela 020 - Quantidade da população de 18 a 29 anos que frequentava a escola por raça/cor e nível de ensino – censo 2010

Raça/cor	E.F.	E. M.	EJA Médio	Superior/graduação	Especialização nível superior
Branca		78		235	
Parda		09	25	148	20
Preta					
Amarela					
Indígena					
Não declarada					

Entre 2000 e 2010, o percentual de escolaridade da população adulta (18 anos ou mais, com o ensino fundamental completo) de Venda Nova do Imigrante passou de 36,10% para 48,30%. Em 1991, os percentuais eram de 20,76%. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 10,77% eram analfabetos, 42,39% tinham o ensino fundamental completo, 27,48% possuíam o ensino médio completo e 9,46%, o superior completo.

9 Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988;

Brasil. Documentos SASE/MEC. Planejando a Próxima Década. 1º Alinhando os Planos de Educação. 2º Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. 3º Construindo as Metas do Seu Município;

BRASIL. Lei nº. 9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Ministério da Educação – Imprensa Oficial, 1996;

Brasil. Plano Nacional de Educação. Câmara dos deputados. Brasília. 2014;

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/>;

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/>;

MEC – Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>

Observatório do PNE. Disponível em: <http://www.observatoriopne.org.br/>;

QEdu - Indicadores de Qualidade <http://www.qedu.org.br> -

<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>

<http://vendanova.es.gov.br/website/site/Historico.aspx#>

<https://vendanovadoimigrante.wordpress.com/about/>

<http://www.trentini.com.br/>

http://www.cidadesdomeubrasil.com.br/ES/venda_nova_do_imigrante.

www.vendanova.es.gov.br/

www.faveni.edu.br

Albertina ZandonadeCarnielli – apostila;

Portal IBGE: dados Censo Populacional 2010: <http://www.sidra.ibge.gov.br/>

PPP – Projeto Político Pedagógico das escolas da rede municipal de ensino:

- Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil de Alto Caxixe;
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Atílio Pizzol;
- Escola Municipal de Ensino Fundamentale Educação Infantil de Pindobas;
- Escola Municipal de Educação Infantil Antônio Roberto Feitosa;
- Escola Municipal de Educação Infantil Antenor Honório Pizzol;
- Escola Municipal de Educação Infantil/creche Jardim Camargo;
- Escola Municipal de Educação Infantil/creche Vovó Elvira;
- Escola Municipal de Educação infantil/creche Vovó Helena Sossai;
- Escola Municipal de Educação Infantil/creche AdmilsonMeneghetti;
- Escola Municipal de Educação Infantil/creche anexa da escola Antônio Roberto Feitosa;
- Escola Municipal de Educação Infantil/creche James Yung;
- Escola Estadual de Ensino Fundamental Domingos Perim;
- Escola Estadual de Ensino Fundamental Liberal Zandonade;
- Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio FioravanteCaliman;
- Escola Particular de Ensino Maternal Fundamental e Médio, Fundação Deolindo Perim;
- Escola Cooperativada Maternal, Fundamental e Médio, Coopeducar;
- Escola de Ensino Superior, FAVENI – Faculdade de Venda Nova do Imigrante;
- Escola Federal de Ensino Superior de Educação a Distância, Polo UAB – apostila;
- Instituto Federal do Espírito Santo – IFES – Campus Venda Nova do Imigrante – apostila
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Venda Nova;

Portal Inep: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo>.

10 Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante – 2015/2025

O levantamento do diagnóstico da Educação do Município de Venda Nova do Imigrante ora apresentado mostra a evolução da educação conquistada ao longo da história do município. Ora, vislumbra-se através do presente plano, consolidar a educação fundamentada na missão proposta para os próximos dez anos que é de “construir uma estratégia de ensino que proporcione aos alunos condições de aprender a construir seus conhecimentos e sua própria história com a mediação de todos os envolvidos na educação para conviver e atuarem criticamente na sociedade, dentro dos princípios de respeito mútuo e solidariedade”. Para tanto apresentamos as metas e as estratégias que nortearão as ações da Educação de Venda Nova na década que se inicia.

Meta 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos, até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

1.1) cumprir os pré-requisitos exigidos por lei para participar da definição, em regime de colaboração, entre a União, o Estado e o município, de metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2) garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

1.3) realizar, uma vez ao ano, em regime de colaboração com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.4) manter e aprimorar se necessário, o Edital para cadastro de reserva, com as normas, procedimentos e prazos para consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.5) zelar para que a construção de novas unidades e a reestruturação dos espaços físicos escolares de educação infantil sigam as normas vigentes e apresentem coerência com as demandas da proposta pedagógica, formalizando para tanto parceria entre engenharia e departamento pedagógico na elaboração e adequação dos projetos;

1.6) manter realização da avaliação da educação infantil, a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.7) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

1.8) garantir a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil em contexto de trabalho;

1.9) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.10) fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

1.11) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.12) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade;

1.13) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.14) desenvolver projeto de transição/adaptação dos alunos da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, de modo que os profissionais envolvidos tenham maiores e melhores possibilidades de trabalhar com continuidade o conteúdo e a proposta pedagógica, sem haver rompimento no processo de ensino aprendizagem;

1.15) garantir a quantidade de crianças por professor e auxiliar, conforme previsão no Conselho Estadual de Educação, bem como o espaço físico previsto nas orientações do MEC, considerando o educar e o cuidar com foco nos aspectos pedagógicos e não no assistencialismo;

1.16) garantir para toda a rede educacional do município o uso da data de 31 de março do ano vigente, como data corte para a entrada na educação infantil e no ensino fundamental;

1.17) elaborar e promulgar legislação específica que regulamente a função e contratação de profissional para dar suporte ao motorista do transporte escolar;

1.18) assegurar a permanência do professor e do coordenador pedagógico nas escolas da Educação Infantil, por meio de concurso público, considerando a relevância desses profissionais para o desenvolvimento das atividades educativas;

1.19) acompanhar e monitorar o acesso e a permanência das crianças na educação infantil, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.20) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.21) manter a realização de edital para cadastro de reserva, a cada ano, a fim de obter levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.22) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Meta 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

2.1) colaborar com o Ministério da Educação para que, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PME, possa elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2.2) participar ativamente do processo, juntamente com a União, e o Estado, da implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

2.3) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental, bem como aprimorar os já existentes;

2.4) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.5) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.6) Orientar, acompanhar e monitorar a transição dos alunos do Ensino Fundamental para o Ensino Médio, articulando as ações entre as escolas com o apoio de órgãos Conselho Tutelar, Ministério Público, Assistência Social, Conselho Municipal de Educação e Secretaria de Educação, de modo a promover ações que ajudem a diminuir a evasão escolar;

2.7) desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo;

2.8) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.9) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.10) garantir a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo;

2.11) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.12) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante incentivo à participação em certames e concursos nacionais;

2.13) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;

2.14) implantar, até o 5º ano de vigência deste PME, bibliotecas, laboratórios de informática, ciências físicas e biológicas nas escolas de educação infantil e ensino fundamental;

2.15) garantir a aquisição, renovação e manutenção dos equipamentos de laboratórios e acervo para as bibliotecas das escolas, em tempo não superior a dois anos;

2.16) fortalecer a parceria entre as escolas, na transição do ensino fundamental I para o ensino fundamental II e ensino médio, através da ampliação do projeto de transição e adaptação;

2.17) mobilizar a comunidade escolar, através de projeto de orientação vocacional e empreendedorismo, objetivando a formação pessoal e social dos alunos e despertando a importância dos estudos para o crescimento profissional;

2.18) implantar, durante o primeiro ano de vigência deste plano programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado e em grupo do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de

recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

2.19) ampliar os conhecimentos gerais dos alunos através da promoção de Feiras, viagens pedagógicas, gincanas, seminários, museus, exposições, bienais, cinema, teatro, eventos esportivos.

Meta 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS:

3.1) apoiar a implantação do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.3) implantar, durante o primeiro ano de vigência deste plano programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado e em grupo do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.4) colaborar para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, e com a articulação deste com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, de modo a promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.5) fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo,

buscando para isso parcerias com o Instituto Federal do ES e outros órgãos e autarquias que também ofereçam essa modalidade de ensino;

3.6) fortalecer a articulação com o Estado e a União, para o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.7) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, realizando plano de ação envolvendo Estado, município e Instituto Federal do ES - campus VNI;

3.8) fomentar a participação, no âmbito municipal, em programas e atividades de educação e de cultura, esporte e lazer para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.9) participar, no âmbito municipal da implementação das políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.10) estimular a participação dos adolescentes, através de projeto de orientação vocacional, nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;

3.11) ampliar os conhecimentos gerais dos alunos através da promoção de feiras, viagens pedagógicas, gincanas, seminários, museus, exposições, bienais, cinema, teatro, eventos esportivos;

3.12) pactuar entre Instituto Federal de Educação do ES, escolas estaduais e municipais a implantação de projetos de utilização das estruturas físicas;

3.13) pactuar entre Instituto Federal de Educação do ES, escolas estaduais e municipais a implantação de programa de formação continuada para professores em todos os níveis da Educação.

Meta 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou

superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS:

4.1) acompanhar, através do conselho do fundeb, o repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2) promover, e garantir a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

4.3) implantar, manter e ampliar as modalidades de atendimento das salas de recursos multifuncionais e promover a formação continuada para os profissionais que atuam no atendimento educacional especializado nas escolas;

4.4) promover curso de formação para todos os profissionais da educação voltado para o atendimento educacional especializado;

4.5) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.6) estimular a criação de equipes multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores que atuam de 0 a 17 anos com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.7) promover, em parceria com a Secretaria de Saúde Municipal, a melhoria do acesso aos serviços específicos de saúde para os alunos com deficiência, de modo a não permitir demanda reprimida por período superior a dois meses;

4.8) elaborar e promulgar legislação específica que regulamente a função e contratação de profissional para dar suporte ao motorista do transporte escolar;

4.9) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e com auxiliar e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.10) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.11) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.12) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.13) estimular a formação de grupos de pesquisas em parceria com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, Instituto Federal de do ES e instituições de ensino superior e órgãos afins voltados para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, sendo este conduzido por profissionais da área de Educação especial;

4.14) promover e apoiar o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.15) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.16) garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.17) aplicar a cada dois anos avaliação através dos indicadores de qualidade e definir, até o segundo ano de vigência deste PME política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.18) apoiar, no âmbito municipal, o trabalho dos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, para promover a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;

4.19) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.20) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.21) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

Meta 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS:

5.1) garantir a adequação do processo de ensino aprendizagem na transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental de todas as escolas do município de modo que as diferenças metodológicas não afetem a continuidade do aprendizado;

5.2) realizar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, trabalho de formação específica para os professores do 1º ano do Ensino Fundamental de todas as escolas do município de modo a garantir a continuidade do trabalho de alfabetização iniciado na educação infantil;

5.3) garantir a alfabetização plena de todas as crianças através da estruturação dos processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico;

5.4) aplicar instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.5) selecionar e colocar em uso tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nas escolas em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.6) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.7) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.8) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

5.9) implantar, até o segundo ano de vigência deste plano, um professor de apoio para que o processo de alfabetização se dê até o final de 3º ano do Ensino Fundamental, levando em consideração a disponibilidade financeira do município e as salas com quantidade superior a 20 alunos.

Meta 06

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

ESTRATÉGIAS:

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva até 40 horas da jornada de professores em uma única escola;

6.2) incentivar e colaborar para que o município seja contemplado no programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social, tendo a participação dos profissionais da educação na elaboração dos projetos arquitetônicos;

6.3) incentivar e colaborar para que o município seja contemplado no programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a participação dos alunos em atividades nos diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.7) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.8) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Meta 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Tabela 21

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,9	6,1	6,4	6,6
Anos finais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	5,9

ESTRATÉGIAS:

7.1) colaborar com o Estado e a União para o estabelecimento e implantação das diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as), para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2) seguindo o proposto no país, segurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3) participar da constituição e aplicação do conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.4) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5) formalizar e executar, no âmbito municipal o PAR - plano de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores, professoras, diretores, pedagogos e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6) trabalhar para que as metas intermediárias fixadas, conforme pacto estabelecido com o Estado e a União, sejam alcançadas, garantindo o repasse de recursos financeiros;

7.7) adotar os indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;

Meta 8

Proporcionar a melhoria do fluxo escolar da Educação Básica no Município reduzindo a defasagem idade/serie e os índices de reprovação.

ESTRATÉGIAS:

8.1) adotar tecnologias educacionais desenvolvidas no âmbito nacional e estadual para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e utilizar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

8.2) garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota

de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

8.3) universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

8.4) implantar programa de apoio e incentivo à informatização da rede de ensino através da aquisição um computador e um projetor digital por sala de aula;

8.5) apoiar tecnicamente a gestão escolar para uso adequado dos recursos financeiros repassados diretamente à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

8.6) acompanhar os programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

8.7) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

8.8) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

8.9) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

8.10) a União, em regime de colaboração com os entes federados subnacionais, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos,

entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

8.11) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

8.12) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

8.13) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo a participação do conselho de escola na avaliação de situações de demandem providências ajuizadas que garantam a segurança dos demais sujeitos;

8.14) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

8.15) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

8.16) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

8.17) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

8.18) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e

emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

8.19) fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

8.20) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

8.21) instituir, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

8.22) estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

Meta 9

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

ESTRATÉGIAS:

9.1) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

9.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

9.3) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

9.4) expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

9.5) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

9.6) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Meta 10

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS:

10.1) promover campanhas de conscientização junto à população de 18 a 29 anos, durante os 02 primeiros anos de vigência deste PME, sobre a importância de retornar e/ou dar continuidade aos estudos, com o intuito de elevar a escolaridade média da população bem como melhorar sua qualidade de vida;

10.2) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

10.3) participar do processo de levantamento diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

10.4) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

10.5) criar benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;

10.6) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

10.7) realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

10.8) executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

10.9) assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

10.10) apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

10.11) estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

10.12) implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

10.13) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Meta 11

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS:

11.1) apoiar programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

11.2) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, através de parceria com o Instituto Federal de Educação do ES – Campus VNI, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

11.3) fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo inclusive na modalidade de educação a distância;

11.4) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

11.5) participar do processo de discussão para estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

11.6) adotar, no âmbito municipal e com apoio da União, programas de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

11.7) implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

Meta 12

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS:

12.1) estabelecer parceria com o IFES para expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

12.2) apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

12.3) apoiar o fomento à expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

12.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

12.5) através de parceria com a Escola do SENAC VNI, ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

12.6) acompanhar o sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;

12.7) apoiar o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;

12.8) expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

12.9) reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

12.10) estabelecer parcerias com as instituições de ensino locais e de assistência social do município vinculando benefícios à contrapartida de acesso e permanência no ensino médio profissionalizante.

Meta 13

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS:

13.1) estimular a otimização da capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

13.2) acompanhar e participar do processo de ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

13.3) participar do processo de fomento à oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

13.4) acompanhar para que seja assegurado, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

13.5) colaborar, nas escolas do município para a ampliação da oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

13.6) assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

13.7) de acordo com as demandas da educação no município, propor junto às instituições de ensino superior o fomento a estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;

13.8) expandir atendimento específico a populações do campo, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;

13.9) mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

13.10) estimular a institucionalização programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

Meta 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir no mínimo 30% dos profissionais da Rede Municipal até o fim da vigência deste plano.

ESTRATÉGIAS:

14.1) expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;

14.2) estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;

14.3) estimular os profissionais da rede municipal na busca do financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;

14.4) estimular os profissionais do magistério efetivos da rede municipal a aderirem à formação stricto sensu mediante comprometimento de retorno e colaboração na rede pelo prazo mínimo de 05 anos;

14.5) expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.6) implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;

14.7) ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.8) manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

14.9) estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;

14.10) consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

14.11) promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

14.12) ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;

14.13) ampliar o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes;

14.14) aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do país e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs;

14.15) estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica e do cerrado, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região;

14.16) estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.

Meta 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS:

15.1) atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no município, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.2) consolidar o financiamento estudantil a estudantes carentes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência ou outra área efetiva na rede pública municipal de educação;

15.3) ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.4) criar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos, garantindo o uso desse meio em todas as escolas municipais, com equipamentos e suporte de rede de internet;

15.5) implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas no campo e para a educação especial;

15.6) acompanhar a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 deste PNE;

15.7) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.8) fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

15.9) implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

15.10) instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.

Meta 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS:

16.1) realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do município;

16.2) consolidar política municipal de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

16.3) participar do programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.4) criar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível, além de equipamentos e internet em todas as escolas municipais para acesso;

16.5) ofertar bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;

16.6) fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

16.7) possibilitar parceria com instituições de ensino superior e universidades. para a realização de convênios, para atendimento pedagógico dos alunos do 1º ao 9º ano, nas diferentes áreas de ensino.

Meta 17

Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

17.1) participar da construção, com iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, de fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.2) constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

17.3) implementar no município, o cumprimento do plano de carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho (de 40 horas) em um único estabelecimento escolar.

Meta 18

Realizar, no prazo de dois anos, a revisão do Plano de Carreira dos profissionais da educação básica municipal para:

ESTRATÉGIAS:

18.1) assegurar que até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.2) implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.3) fomentar a oferta de cursos destinados à formação de profissionais da educação para as áreas de administração escolar, multimeios, manutenção da infraestrutura e alimentação, sem prejuízo de outras e em atendimento das demandas nas unidades escolares, bem como licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

18.4) realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

18.5) considerar as especificidades socioculturais das escolas no campo e necessidades especiais, no provimento de cargos efetivos para as escolas;

18.6) estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os segmentos de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira.

Meta 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS:

19.1) priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

19.2) ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) Constituir o Fórum Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;

19.4) estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.8) desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

Meta 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) o Produto Interno Bruto – PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS:

20.1) aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração mantidas como governo federal e estadual, em especial as decorrentes do FUNDEB (Art.60 do Ato das disposições constitucionais transitórias) e do Artigo 75 § 1º da LDB (Lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais a luz do padrão de qualidade nacional, observando ainda o que rege a Lei de responsabilidade fiscal;

20.2) incrementar anualmente o PIB do município no orçamento da educação até o último ano da vigência do plano;

20.3) assegurar a aplicação de processos administrativos mais rigorosos aos gestores e diretores públicos que não investirem corretamente os recursos da educação, não prestar conta para os devidos órgãos fiscalizadores, não cumprirem os prazos para os gastos, não tornar pública e transparente as receitas e despesas dos recursos da educação;

20.4) definir o custo aluno-qualidade da educação básica do município á luz da ampliação do investimento público em educação;

20.5) fortalecer a ação dos conselhos (FUNDEB, CAE, CME, conselhos unidade executora – conselhos de escola) no acompanhamento e fiscalização dos recursos utilizados na educação;

20.6) implantar o núcleo de apoio aos conselhos;

20.7) garantir as condições para execução dos planos de ações articuladas (par) e o plano plurianual - PPA em consonância com o plano municipal de educação dando

cumprimento às metas e estratégias de qualidade estabelecidas para todas as etapas e modalidades de ensino;

20.8) garantir recursos financeiros para assegurar a valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino;

20.9) garantir recursos financeiros para assegurar a valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino;

20.10) ampliar política de financiamento, em regime de colaboração com a União e o Estado para ações de solução de problemas do transporte escolar;

20.11) assegurar recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços dos estudantes da rede municipal de ensino;

20.12) garantir política de financiamento e assegurar recursos próprios necessários ao desenvolvimento de projetos específicos e inovadores, voltados à educação de jovens e adultos, formalizando parcerias com instituições públicas e privadas para custeio e realização de projetos educativos e culturais e outros associados às necessidades e ao contexto educacional dessa modalidade.